



CÓD: OP-002NV-22  
7908403529360

# MARINHA DO BRASIL

Oficial de 2ª Classe da Reserva da Marinha

**AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022 (OFICIAIS)**

## ***Língua Portuguesa***

1. GRAMÁTICA - Sistema ortográfico em vigor: emprego das letras e do hífen, acentuação gráfica e uso do sinal indicador de crase .....	5
2. Aspectos morfológicos: estrutura e formação de palavras, classes de palavras, flexão (nominal e verbal) .....	7
3. Organização sintática da frase e do período: frase, oração e período, estrutura da frase; ordem direta e inversa; Processos de subordinação e coordenação: valores sintáticos e semânticos .....	14
4. Concordância: nominal e verbal .....	16
5. Regência: nominal e verbal .....	18
6. Colocação pronominal .....	18
7. Pontuação .....	20
8. COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO - Leitura e análise de textos verbais e não verbais: os propósitos do autor e suas implicações na organização do texto, compreensão de informações implícitas e explícitas, linguagens denotativa e conotativa, elementos ficcionais e não ficcionais;Tipos e gêneros textuais .....	21
9. Texto e contexto: ambiguidade e polissemia; Relações lexicais: sinonímia, antonímia, homonímia, hiperonímia, hiponímia e paronímia .....	29
10. Figuras de linguagem .....	30
11. Tipos de discurso .....	32
12. Reescritura de frases .....	34
13. Funções da linguagem .....	35
14. Textualidade: coesão, coerência, intencionalidade, aceitabilidade, situacionalidade, informatividade e intertextualidade;.....	36
15. Adequação vocabular e variação linguística: norma culta e variedades regionais e sociais, registro formal e informal.....	37

## ***Defesa Nacional***

1. Política Nacional De Defesa – O Estado, a Segurança e a Defesa; O ambiente internacional; O ambiente regional e o entorno estratégico; O Brasil; Objetivos Nacionais de Defesa; e Orientações.....	47
2. Estratégia Nacional De Defesa – Formulação Sistemática; e Medidas de implementação.....	50

## ***Organização Básica Da Marinha***

1. FORÇAS ARMADAS (FFAA) – Missão constitucional; Hierarquia e disciplina; e Comandante Supremo das Forças Armadas.....	73
2. NORMAS GERAIS PARA A ORGANIZAÇÃO, O PREPARO E O EMPREGO DAS FORÇAS ARMADAS–Disposições preliminares; Destinação e atribuições; Assessoramento ao Comandante Supremo; Organização das Forças Armadas; Direção Superior das Forças Armadas.....	74

## ***Legislação Militar-Naval***

3. Estatuto Dos Militares – Hierarquia Militar e disciplina; Cargos e Funções militares; Valor e ética militar; Compromisso, comando e subordinação; Violação das obrigações e deveres militares; Crimes militares; Contravenções ou transgressões disciplinares. Disposições Preliminares; Ingresso nas Forças Armadas; Hierarquia Militar e disciplina; Cargos e Funções militares; Valor e ética militar; Compromisso, comando e subordinação; Violação das obrigações e deveres militares; Crimes militares; Contravenções ou transgressões disciplinares.....	77
--	----

## ***Tradições Navais***

1. Tradições Da Marinha Do Brasil – Introdução.....	97
2. Semelhanças entre as Marinhas.....	97
3. Conhecendo o Navio: Navios e Barcos, o Navio, Características do Navio, A Flâmula de Comando, Posições Relativas a Bordo, Câmara, Camarotes e Afins, Praças e Cobertas, Praça D'Armas, A Tolda à Ré, Agulha e Bússola, Corda e Cabo.....	97

4.	A Gente de Bordo: A Hierarquia Naval e A Hierarquia da Marinha Mercante.....	99
5.	A Organização de Bordo: Organização por Quartos e Divisões de Serviço, O Pessoal de Serviço, O Sino de Bordo, As Fainas, A Presidência das Refeições a Bordo.....	100
6.	Cerimonial de Bordo: saudar o Pavilhão, Saudar o Comandante, Saudar o Imediato, Saudação entre militares, Saudação com espada, O Cerimonial da Bandeira, Bandeira a Meio-Pau, Saudação de Navios Mercantes e Resposta. A salva – saudação com canhões, Os Postos de Continência, Vivas, Vivas de Apito, Cerimonial de Recepção e Despedida.....	101
7.	Uniformes e seus acessórios: Os Uniformes, Gorro de Fita, O Apito Marinheiro, Alamares, Condecorações e Medalhas.....	103
8.	Algumas Expressões Corriqueiras: “Safo”, “Onça”, “Safa Onça”, “Pegar”, “Rosca Fina”, “Voga Larga” e “Voga Picada”.....	104

## ***Relações Humanas e Liderança***

1.	Doutrina de Liderança Da Marinha Chefia e Liderança; Aspectos Fundamentais da Liderança; Estilos de Liderança; Seleção de Estilos de Liderança; Fatores da Liderança; Atributos de um Líder; Níveis de Liderança.....	107
----	---	-----

## ***História Naval***

2.	A história da navegação - os navios de madeira: construindo embarcações e navios; o desenvolvimento dos navios portugueses; o desenvolvimento da navegação oceânica: os instrumentos e as cartas de marear; a vida a bordo dos navios veleiros .....	113
3.	A expansão marítima europeia e o descobrimento do brasil – fundamentos da organização do estado português e a expansão ultramarina: lusitânia; ordens militares e religiosas; o papel da nobreza; a importância do mar na formação de portugal; desenvolvimento econômico e social; a descoberta do brasil; o reconhecimento da costa brasileira: a expedição de 1501/1502; a expedição de 1502/1503; a expedição de 1503/1504; as expedições guarda-costas; a expedição colonizadora de martim afonso de sousa .....	116
4.	Invasões estrangeiras ao brasil - invasões francesas no rio de janeiro e no maranhão: rio de janeiro; maranhão; invasores na foz do Amazonas: invasões holandesas na bahia e em pernambuco: holandeses na bahia; a ocupação do nordeste brasileiro; a insurreição em pernambuco; a derrota dos holandeses em Recife; corsários franceses no rio de janeiro no século XVIII; guerras, tratados e limites no sul do Brasil.....	126
5.	Formação da marinha imperial brasileira - a vinda da família real; política externa de d. João e a atuação da marinha: a conquista de Caiena e a ocupação da banda oriental: a banda oriental; a revolta nativista de 1817 e a atuação da marinha; guerra de independência; elevação do Brasil a Reino Unido; o retorno de d. João VI para Portugal; a independência; a formação de uma esquadra brasileira; operações navais; confederação do Equador .....	134
6.	A atuação da marinha nos conflitos da regência e do início do segundo reinado - conflitos internos; cabanagem; guerra dos Farrapos; Sabinada; Balaiada; revolta Praieira; conflitos externos; guerra Cisplatina; guerra contra Oribe e Rosas .....	142
7.	A atuação da marinha na guerra da Tríplice Aliança contra o governo do Paraguai - o bloqueio do rio Paraná e a batalha naval do Riachuelo; navios encouraçados e a invasão do Paraguai; Curuzu e Curupaiti; Caxias e Inhaúma; passagem de Curupaiti; passagem de Humaitá; o recuo das forças paraguaias; o avanço aliado e a Desembarada; a ocupação de Assunção e a fase final da guerra .....	152
8.	A marinha na República - primeira guerra mundial: antecedentes; o preparo do Brasil; a divisão naval em operações de guerra; o período entre guerras; a situação em 1940; segunda guerra mundial: antecedentes; início das hostilidades e ataques aos nossos navios mercantes; a Lei de Empréstimo e Arrendamento e modernizações de nossos meios e defesa ativa da costa brasileira; defesas locais; defesa ativa; a força naval do nordeste; e o que ficou? .....	162
9.	O emprego permanente do poder naval - o poder naval na guerra e na paz: classificação; a percepção do poder naval; o emprego permanente do poder naval. O emprego permanente do poder naval .....	180
10.	O emprego permanente do poder naval - o poder naval na guerra e na paz: classificação; a percepção do poder naval; o emprego permanente do poder naval. O emprego permanente do poder naval .....	187

---

# LÍNGUA PORTUGUESA

## GRAMÁTICA - SISTEMA ORTOGRÁFICO EM VIGOR: EMPREGO DAS LETRAS E DO HÍFEN, ACENTUAÇÃO GRÁFICA E USO DO SINAL INDICADOR DE CRASE

A ortografia oficial diz respeito às regras gramaticais referentes à escrita correta das palavras. Para melhor entendê-las, é preciso analisar caso a caso. Lembre-se de que a melhor maneira de memorizar a ortografia correta de uma língua é por meio da leitura, que também faz aumentar o vocabulário do leitor.

Neste capítulo serão abordadas regras para dúvidas frequentes entre os falantes do português. No entanto, é importante ressaltar que existem inúmeras exceções para essas regras, portanto, fique atento!

### Alfabeto

O primeiro passo para compreender a ortografia oficial é conhecer o alfabeto (os sinais gráficos e seus sons). No português, o alfabeto se constitui 26 letras, divididas entre **vogais** (a, e, i, o, u) e **consoantes** (restante das letras).

Com o Novo Acordo Ortográfico, as consoantes **K**, **W** e **Y** foram reintroduzidas ao alfabeto oficial da língua portuguesa, de modo que elas são usadas apenas em duas ocorrências: **transcrição de nomes próprios** e **abreviaturas e símbolos de uso internacional**.

### Uso do “X”

Algumas dicas são relevantes para saber o momento de usar o X no lugar do CH:

- Depois das sílabas iniciais “me” e “en” (ex: mexerica; enxergar)
- Depois de ditongos (ex: caixa)
- Palavras de origem indígena ou africana (ex: abacaxi; orixá)

### Uso do “S” ou “Z”

Algumas regras do uso do “S” com som de “Z” podem ser observadas:

- Depois de ditongos (ex: coisa)
- Em palavras derivadas cuja palavra primitiva já se usa o “S” (ex: casa > casinha)
- Nos sufixos “ês” e “esa”, ao indicarem nacionalidade, título ou origem. (ex: portuguesa)
- Nos sufixos formadores de adjetivos “ense”, “oso” e “osa” (ex: populoso)

### Uso do “S”, “SS”, “Ç”

- “S” costuma aparecer entre uma vogal e uma consoante (ex: diversão)
- “SS” costuma aparecer entre duas vogais (ex: processo)
- “Ç” costuma aparecer em palavras estrangeiras que passaram pelo processo de aportuguesamento (ex: muçarela)

### Os diferentes porquês

<b>POR QUE</b>	Usado para fazer perguntas. Pode ser substituído por “por qual motivo”
<b>PORQUE</b>	Usado em respostas e explicações. Pode ser substituído por “pois”
<b>POR QUÊ</b>	O “que” é acentuado quando aparece como a última palavra da frase, antes da pontuação final (interrogação, exclamação, ponto final)
<b>PORQUÊ</b>	É um substantivo, portanto costuma vir acompanhado de um artigo, numeral, adjetivo ou pronome

### Parônimos e homônimos

As palavras **parônimas** são aquelas que possuem grafia e pronúncia semelhantes, porém com significados distintos.

**Ex:** *cumprimento* (saudação) X *comprimento* (extensão); *tráfego* (trânsito) X *tráfico* (comércio ilegal).

Já as palavras **homônimas** são aquelas que possuem a mesma grafia e pronúncia, porém têm significados diferentes. **Ex:** *rio* (verbo “rir”) X *rio* (curso d’água); *manga* (blusa) X *manga* (fruta).

A acentuação é uma das principais questões relacionadas à Ortografia Oficial, que merece um capítulo a parte. Os acentos utilizados no português são: **acento agudo** (´); **acento grave** (`); **acento circunflexo** (^); **cedilha** (,) e **til** (~).

Depois da reforma do Acordo Ortográfico, a **trema** foi excluída, de modo que ela só é utilizada na grafia de nomes e suas derivações (ex: Müller, mülleriano).

Esses são sinais gráficos que servem para modificar o som de alguma letra, sendo importantes para marcar a sonoridade e a intensidade das sílabas, e para diferenciar palavras que possuem a escrita semelhante.

A sílaba mais intensa da palavra é denominada **sílaba tônica**. A palavra pode ser classificada a partir da localização da sílaba tônica, como mostrado abaixo:

- OXÍTONA: a última sílaba da palavra é a mais intensa. (Ex: café)
  - PAROXÍTONA: a penúltima sílaba da palavra é a mais intensa. (Ex: automóvel)
  - PROPÁROXÍTONA: a antepenúltima sílaba da palavra é a mais intensa. (Ex: lâmpada)
- As demais sílabas, pronunciadas de maneira mais sutil, são denominadas **sílabas átonas**.

#### Regras fundamentais

CLASSIFICAÇÃO	REGRAS	EXEMPLOS
<b>OXÍTONAS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• terminadas em A, E, O, EM, seguidas ou não do plural</li> <li>• seguidas de -LO, -LA, -LOS, -LAS</li> </ul>	<p>cipó(s), pé(s), armazém</p> <p>respeitá-la, compô-lo, comprometê-los</p>
<b>PAROXÍTONAS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• terminadas em I, IS, US, UM, UNS, L, N, X, PS, Ã, ÃS, ÃO, ÃOS</li> <li>• ditongo oral, crescente ou decrescente, seguido ou não do plural</li> </ul> <p>(OBS: Os ditongos “EI” e “OI” perderam o acento com o Novo Acordo Ortográfico)</p>	<p>táxi, lápis, vírus, fórum, cadáver, tórax, bíceps, ímã, órfão, órgãos, água, mágoa, pônei, ideia, geleia, paranoico, heroico</p>
<b>PROPÁROXÍTONAS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• todas são acentuadas</li> </ul>	<p>cólica, analítico, jurídico, hipérbole, último, álbi</p>

#### Regras especiais

REGRA	EXEMPLOS
<p>Acentua-se quando “I” e “U” tônicos formarem hiato com a vogal anterior, acompanhados ou não de “S”, desde que não sejam seguidos por “NH”</p> <p>OBS: Não serão mais acentuados “I” e “U” tônicos formando hiato quando vierem depois de ditongo</p>	<p>saída, faísca, baú, país feiura, Bocaiuva, Sauipe</p>
<p>Acentua-se a 3ª pessoa do plural do presente do indicativo dos verbos “TER” e “VIR” e seus compostos</p>	<p>têm, obtêm, contêm, vêm</p>
<p>Não são acentuados hiatos “OO” e “EE”</p>	<p>leem, voo, enjoo</p>
<p>Não são acentuadas palavras homógrafas</p> <p>OBS: A forma verbal “PÔDE” é uma exceção</p>	<p>pelo, pera, para</p>

Crise é o nome dado à contração de duas letras “A” em uma só: **preposição “a” + artigo “a” em palavras femininas**. Ela é demarcada com o uso do acento grave (à), de modo que crise não é considerada um acento em si, mas sim o fenômeno dessa fusão.

Veja, abaixo, as principais situações em que será **correto o emprego da crise**:

- Palavras femininas: *Peça o material emprestado àquela aluna.*
- Indicação de horas, em casos de horas definidas e especificadas: *Chegaremos em Belo Horizonte às 7 horas.*
- Locuções prepositivas: *A aluna foi aprovada à custa de muito estresse.*
- Locuções conjuntivas: *À medida que crescemos vamos deixando de lado a capacidade de imaginar.*
- Locuções adverbiais de tempo, modo e lugar: *Vire na próxima à esquerda.*

Veja, agora, as principais situações em que **não se aplica a crise**:

- Palavras masculinas: *Ela prefere passear a pé.*
- Palavras repetidas (mesmo quando no feminino): *Melhor termos uma reunião frente a frente.*
- Antes de verbo: *Gostaria de aprender a pintar.*
- Expressões que sugerem distância ou futuro: *A médica vai te atender daqui a pouco.*
- Dia de semana (a menos que seja um dia definido): *De terça a sexta. / Fecharemos às segundas-feiras.*
- Antes de numeral (exceto horas definidas): *A casa da vizinha fica a 50 metros da esquina.*

Há, ainda, situações em que o uso da crise é facultativo

- Pronomes possessivos femininos: *Dei um picolé a minha filha. / Dei um picolé à minha filha.*
- Depois da palavra “até”: *Levei minha avó até a feira. / Levei minha avó até à feira.*

• Nomes próprios femininos (desde que não seja especificado): *Enviei o convite a Ana. / Enviei o convite à Ana. / Enviei o convite à Ana da faculdade.*

**DICA:** Como a crase só ocorre em palavras no feminino, em caso de dúvida, basta substituir por uma palavra equivalente no masculino. Se aparecer “ao”, deve-se usar a crase: *Amanhã iremos à escola / Amanhã iremos ao colégio.*

### ASPECTOS MORFOLÓGICOS: ESTRUTURA E FORMAÇÃO DE PALAVRAS, CLASSES DE PALAVRAS, FLEXÃO (NOMINAL E VERBAL)

#### Classes de Palavras

Para entender sobre a estrutura das funções sintáticas, é preciso conhecer as classes de palavras, também conhecidas por classes morfológicas. A gramática tradicional pressupõe 10 classes gramaticais de palavras, sendo elas: adjetivo, advérbio, artigo, conjunção, interjeição, numeral, pronome, preposição, substantivo e verbo.

Veja, a seguir, as características principais de cada uma delas.

CLASSE	CARACTERÍSTICAS	EXEMPLOS
ADJETIVO	Expressar características, qualidades ou estado dos seres Sofre variação em número, gênero e grau	Menina <i>inteligente</i> ... Roupa <i>azul-marinho</i> ... Brincadeira <i>de criança</i> ... Povo <i>brasileiro</i> ...
ADVÉRBIO	Indica circunstância em que ocorre o fato verbal Não sofre variação	A ajuda chegou <i>tarde</i> . A mulher trabalha <i> muito</i> . Ele dirigia <i>mal</i> .
ARTIGO	Determina os substantivos (de modo definido ou indefinido) Varia em gênero e número	A galinha botou <i>um</i> ovo. <i>Uma</i> menina deixou <i>a</i> mochila no ônibus.
CONJUNÇÃO	Liga ideias e sentenças (conhecida também como conectivos) Não sofre variação	Não gosto de refrigerante <i>nem</i> de pizza. Eu vou para a praia <i>ou</i> para a cachoeira?
INTERJEIÇÃO	Exprime reações emotivas e sentimentos Não sofre variação	<i>Ah!</i> Que calor... Escapei por pouco, <i>ufa!</i>
NUMERAL	Atribui quantidade e indica posição em alguma sequência Varia em gênero e número	Gostei muito do <i>primeiro</i> dia de aula. <i>Três</i> é a <i>metade</i> de seis.
PRONOME	Acompanha, substitui ou faz referência ao substantivo Varia em gênero e número	Posso <i>ajudar</i> , senhora? <i>Ela me</i> ajudou muito com o <i>meu</i> trabalho. <i>Esta</i> é a casa <i>onde</i> eu moro. <i>Que</i> dia é hoje?
PREPOSIÇÃO	Relaciona dois termos de uma mesma oração Não sofre variação	Espero <i>por</i> você essa noite. Lucas gosta <i>de</i> tocar violão.
SUBSTANTIVO	Nomeia objetos, pessoas, animais, alimentos, lugares etc. Flexionam em gênero, número e grau.	A <i>menina</i> jogou sua <i>boneca</i> no rio. A <i>matilha</i> tinha muita <i>coragem</i> .
VERBO	Indica ação, estado ou fenômenos da natureza Sofre variação de acordo com suas flexões de modo, tempo, número, pessoa e voz. Verbos não significativos são chamados verbos de ligação	Ana se <i>exercita</i> pela manhã. Todos <i>parecem</i> meio bobos. <i>Chove</i> muito em Manaus. A cidade <i>é</i> muito bonita quando vista do alto.

#### Substantivo

##### Tipos de substantivos

Os substantivos podem ter diferentes classificações, de acordo com os conceitos apresentados abaixo:

- Comum: usado para nomear seres e objetos generalizados. *Ex: mulher; gato; cidade...*
- Próprio: geralmente escrito com letra maiúscula, serve para especificar e particularizar. *Ex: Maria; Garfield; Belo Horizonte...*
- Coletivo: é um nome no singular que expressa ideia de plural, para designar grupos e conjuntos de seres ou objetos de uma mesma espécie. *Ex: matilha; enxame; cardume...*
- Concreto: nomeia algo que existe de modo independente de outro ser (objetos, pessoas, animais, lugares etc.). *Ex: menina; cachorro; praça...*
- Abstrato: depende de um ser concreto para existir, designando sentimentos, estados, qualidades, ações etc. *Ex: saudade; sede; imaginação...*

# DEFESA NACIONAL

**POLÍTICA NACIONAL DE DEFESA – O ESTADO, A SEGURANÇA E A DEFESA; O AMBIENTE INTERNACIONAL; O AMBIENTE REGIONAL E O ENTORNO ESTRATÉGICO; O BRASIL; OBJETIVOS NACIONAIS DE DEFESA; E ORIENTAÇÕES**

## POLÍTICA NACIONAL DE DEFESA

### 1. INTRODUÇÃO

A Política Nacional de Defesa (PND) é o documento condicionante de mais alto nível do planejamento de ações destinadas à defesa nacional coordenadas pelo Ministério da Defesa. Voltada essencialmente para ameaças externas, estabelece objetivos e orientações para o preparo e o emprego dos setores militar e civil em todas as esferas do Poder Nacional, em prol da Defesa Nacional.

Esta Política pressupõe que a defesa do País é inseparável do seu desenvolvimento, fornecendo-lhe o indispensável escudo. A intensificação da projeção do Brasil no concerto das nações e sua maior inserção em processos decisórios internacionais associam-se ao modelo de defesa proposto nos termos expostos a seguir.

Este documento explicita os conceitos de Segurança e de Defesa Nacional, analisa os ambientes internacional e nacional e estabelece os Objetivos Nacionais de Defesa. Além disso, orienta a consecução desses objetivos.

A Política Nacional de Defesa interessa a todos os segmentos da sociedade brasileira. Baseada nos fundamentos, objetivos e princípios constitucionais, alinha-se às aspirações nacionais e às orientações governamentais, em particular à política externa brasileira, que propugna, em uma visão ampla e atual, a solução pacífica das controvérsias, o fortalecimento da paz e da segurança internacionais, o reforço do multilateralismo e a integração sul-americana.

Após longo período livre de conflitos que tenham afetado diretamente o território e a soberania nacional, a percepção das ameaças está desvanecida para muitos brasileiros. No entanto, é imprudente imaginar que um país com o potencial do Brasil não enfrente antagonismos ao perseguir seus legítimos interesses. Um dos propósitos da Política Nacional de Defesa é conscientizar todos os segmentos da sociedade brasileira da importância da defesa do País e de que esta é um dever de todos os brasileiros.

### 2. O ESTADO, A SEGURANÇA E A DEFESA

2.1. O Estado tem como pressupostos básicos território, povo, leis e governo próprios e independência nas relações externas. Ele detém o monopólio legítimo dos meios de coerção para fazer valer a lei e a ordem, estabelecidas democraticamente, provendo, também, a segurança. A defesa externa é a destinação precípua das Forças Armadas.

2.2. A segurança é tradicionalmente vista somente do ângulo da confrontação entre nações, ou seja, a proteção contra ameaças de outras comunidades políticas ou, mais simplesmente, a defesa externa. À medida que as sociedades se desenvolveram e que se aprofundou a interdependência entre os Estados, novas exigências foram agregadas.

2.3. Gradualmente, ampliou-se o conceito de segurança, abrangendo os campos político, militar, econômico, psicossocial, científico-tecnológico, ambiental e outros.

Preservar a segurança requer medidas de largo espectro, envolvendo, além da defesa externa: a defesa civil, a segurança pública e as políticas econômica, social, educacional, científicotecnológica, ambiental, de saúde, industrial. Enfim, várias ações, muitas das quais não implicam qualquer envolvimento das Forças Armadas.

Cabe considerar que a segurança pode ser enfocada a partir do indivíduo, da sociedade e do Estado, do que resultam definições com diferentes perspectivas.

A segurança, em linhas gerais, é a condição em que o Estado, a sociedade ou os indivíduos se sentem livres de riscos, pressões ou ameaças, inclusive de necessidades extremas. Por sua vez, defesa é a ação efetiva para se obter ou manter o grau de segurança desejado.

2.4. Para efeito da Política Nacional de Defesa são adotados os seguintes conceitos:

I – Segurança é a condição que permite ao País preservar sua soberania e integridade territorial, promover seus interesses nacionais, livre de pressões e ameaças, e garantir aos cidadãos o exercício de seus direitos e deveres constitucionais;

II – Defesa Nacional é o conjunto de medidas e ações do Estado, com ênfase no campo militar, para a defesa do território, da soberania e dos interesses nacionais contra ameaças preponderantemente externas, potenciais ou manifestas.

### 3. O AMBIENTE INTERNACIONAL

3.1. O mundo vive desafios mais complexos do que os enfrentados durante o período de confrontação ideológica bipolar. O fim da Guerra Fria reduziu o grau de previsibilidade das relações internacionais vigentes desde a Segunda Guerra Mundial.

Nesse ambiente, é pouco provável um conflito generalizado entre Estados. Entretanto, renovam-se conflitos de caráter étnico e religioso, exacerbam-se os nacionalismos e fragmentam-se os Estados, situações que afetam a ordem mundial.

Neste século, poderão ser intensificadas disputas por áreas marítimas, pelo domínio aeroespacial e por fontes de água doce, de alimentos e de energia, cada vez mais escassas. Tais questões poderão levar a ingerências em assuntos internos ou a disputas por espaços não sujeitos à soberania dos Estados, configurando quadros de conflito. Por outro lado, o aprofundamento da interdependência dificulta a precisa delimitação dos ambientes externo e interno.

Com a ocupação dos últimos espaços terrestres, as fronteiras continuarão a ser motivo de litígios internacionais.

3.2. O fenômeno da globalização, caracterizado pela interdependência crescente dos países, pela revolução tecnológica e pela expansão do comércio internacional e dos fluxos de capitais, resultou em avanços para uma parcela da humanidade. Paralelamente, a criação de blocos econômicos tem acirrado a concorrência entre grupos de países. Para os países em desenvolvimento, o desafio é o de uma inserção positiva no mercado mundial, ao mesmo tem-

po em que promovem o crescimento e a justiça social de modo soberano. A integração entre países em desenvolvimento – como na América do Sul – contribui para que alcancem esses objetivos.

Nesse processo, as economias nacionais tornaram-se mais vulneráveis às crises ocasionadas pela instabilidade econômica e financeira em todo o mundo. A exclusão de parcela significativa da população mundial dos processos de produção, consumo e acesso à informação constitui situação que poderá vir a configurar-se em conflito.

3.3. A configuração da ordem internacional, caracterizada por assimetrias de poder, produz tensões e instabilidades indesejáveis para a paz.

A prevalência do multilateralismo e o fortalecimento dos princípios consagrados pelo Direito Internacional como a soberania, a não-intervenção e a igualdade entre os Estados são promotores de um mundo mais estável, voltado para o desenvolvimento e bem-estar da humanidade.

3.4. A questão ambiental permanece como uma das preocupações da humanidade. Países detentores de grande biodiversidade, enormes reservas de recursos naturais e imensas áreas para serem incorporadas ao sistema produtivo podem tornar-se objeto de interesse internacional.

3.5. As mudanças climáticas têm graves consequências sociais, com reflexos na capacidade estatal de agir e nas relações internacionais

3.6. Para que o desenvolvimento e a autonomia nacionais sejam alcançados é essencial o domínio crescentemente autônomo de tecnologias sensíveis, principalmente nos estratégicos setores espacial, cibernético e nuclear.

3.7. Os avanços da tecnologia da informação, a utilização de satélites, o sensoriamento eletrônico e outros aperfeiçoamentos tecnológicos trouxeram maior eficiência aos sistemas administrativos e militares, sobretudo nos países que dedicam maiores recursos financeiros à Defesa. Em consequência, criaram-se vulnerabilidades que poderão ser exploradas, com o objetivo de inviabilizar o uso dos nossos sistemas ou facilitar a interferência à distância. Para superar essas vulnerabilidades, é essencial o investimento do Estado em setores de tecnologia avançada.

#### 4. O AMBIENTE REGIONAL E O ENTORNO ESTRATÉGICO

4.1. A América do Sul é o ambiente regional no qual o Brasil se insere. Buscando aprofundar seus laços de cooperação, o País visualiza um entorno estratégico que extrapola a região sul-americana e inclui o Atlântico Sul e os países lindeiros da África, assim como a Antártica. Ao norte, a proximidade do mar do Caribe impõe que se dê crescente atenção a essa região.

4.2. A América do Sul, distante dos principais focos mundiais de tensão e livre de armas nucleares, é considerada uma região relativamente pacífica. Além disso, processos de consolidação democrática e de integração regional tendem a aumentar a confiança mútua e a favorecer soluções negociadas de eventuais conflitos.

4.3. Entre os fatores que contribuem para reduzir a possibilidade de conflitos no entorno estratégico destacam-se: o fortalecimento do processo de integração, a partir do Mercosul e da União de Nações Sul-Americanas; o estreito relacionamento entre os países amazônicos, no âmbito da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica; a intensificação da cooperação e do comércio com países da África, da América Central e do Caribe, inclusive a Comunidade dos Estados Latino-Americanos e Caribenhos (Celac), facilitada pelos laços étnicos e culturais; o desenvolvimento de organismos regionais; a integração das bases industriais de defesa; a consolidação da Zona de Paz e de Cooperação do Atlântico Sul e o

diálogo continuado nas mesas de interação interregionais, como a cúpula América do Sul-África (ASA) e o Fórum de Diálogo Índia-Brasil-África do Sul (Ibas).

A ampliação, a modernização e a interligação da infraestrutura da América do Sul, com a devida atenção ao meio ambiente e às comunidades locais, podem concretizar a ligação entre seus centros produtivos e os dois oceanos, facilitando o desenvolvimento e a integração.

4.4. A segurança de um país é afetada pelo grau de estabilidade da região onde ele está inserido. Assim, é desejável que ocorram o consenso, a harmonia política e a convergência de ações entre os países vizinhos para reduzir os delitos transnacionais e alcançar melhores condições de desenvolvimento econômico e social, tornando a região mais coesa e mais forte.

4.5. A existência de zonas de instabilidade e de ilícitos transnacionais pode provocar o transbordamento de conflitos para outros países da América do Sul. A persistência desses focos de incertezas é, também, elemento que justifica a prioridade à defesa do Estado, de modo a preservar os interesses nacionais, a soberania e a independência.

4.6. Como consequência de sua situação geopolítica, é importante para o Brasil que se aprofunde o processo de desenvolvimento integrado e harmônico da América do Sul, que se estende, naturalmente, à área de defesa e segurança regionais.

#### 5. O BRASIL

5.1. O perfil brasileiro – ao mesmo tempo continental e marítimo, equatorial, tropical e subtropical, de longa fronteira terrestre com quase todos os países sul-americanos e de extenso litoral e águas jurisdicionais – confere ao País profundidade geoestratégica e torna complexa a tarefa do planejamento geral de defesa. Dessa maneira, a diversificada fisiografia nacional conforma cenários diferenciados que, em termos de defesa, demandam, ao mesmo tempo, uma política abrangente e abordagens específicas.

5.2. A vertente continental brasileira contempla complexa variedade fisiográfica, que pode ser sintetizada em cinco macrorregiões: Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Norte e Nordeste.

5.3. O planejamento da defesa deve incluir todas as regiões e, em particular, as áreas vitais onde se encontra a maior concentração de poder político e econômico. Da mesma forma, deve-se priorizar a Amazônia e o Atlântico Sul.

5.4. A Amazônia brasileira, com seu grande potencial de riquezas minerais e de biodiversidade, é foco da atenção internacional. A garantia da presença do Estado e a vivificação da faixa de fronteira são dificultadas, entre outros fatores, pela baixa densidade demográfica e pelas longas distâncias.

A vivificação das fronteiras, a proteção do meio ambiente e o uso sustentável dos recursos naturais são aspectos essenciais para o desenvolvimento e a integração da região. O adensamento da presença do Estado, e em particular das Forças Armadas, ao longo das nossas fronteiras é condição relevante para o desenvolvimento sustentável da Amazônia.

5.5. O mar sempre esteve relacionado com o progresso do Brasil, desde o seu descobrimento. A natural vocação marítima brasileira é respaldada pelo seu extenso litoral e pela importância estratégica do Atlântico Sul.

A Convenção das Nações Unidas sobre Direito do Mar abre a possibilidade de o Brasil estender os limites da sua Plataforma Continental e exercer o direito de jurisdição sobre os recursos econômicos em uma área de cerca de 4,5 milhões de quilômetros quadrados, região de vital importância para o País, uma verdadeira “Amazônia Azul”.

Nessa imensa área, incluída a camada do pré-sal, estão as maiores reservas de petróleo e gás, fontes de energia imprescindíveis para o desenvolvimento do País, além da existência de grande potencial pesqueiro, mineral e de outros recursos naturais.

A globalização aumentou a interdependência econômica dos países e, conseqüentemente, o fluxo de cargas. No Brasil, o transporte marítimo é responsável por movimentar quase todo o comércio exterior.

5.6. As dimensões continental, marítima e aeroespacial, esta sobrejacente às duas primeiras, são de suma importância para a Defesa Nacional. O controle do espaço aéreo e a sua boa articulação com os países vizinhos, assim como o desenvolvimento de nossa capacitação aeroespacial, constituem objetivos setoriais prioritários.

5.7. O Brasil defende uma ordem internacional baseada na democracia, no multilateralismo, na cooperação, na proscricção das armas químicas, biológicas e nucleares, e na busca da paz entre as nações. Nesse sentido, defende a reforma das instâncias decisórias internacionais, de modo a torná-las mais legítimas, representativas e eficazes, fortalecendo o multilateralismo, o respeito ao Direito Internacional e os instrumentos para a solução pacífica de controvérsias.

5.8. A Constituição tem como um de seus princípios, nas relações internacionais, o repúdio ao terrorismo.

O Brasil considera que o terrorismo internacional constitui risco à paz e à segurança mundiais. Condena enfaticamente suas ações e implementa as resoluções pertinentes da Organização das Nações Unidas (ONU), reconhecendo a necessidade de que as nações trabalhem em conjunto no sentido de prevenir e combater as ameaças terroristas.

5.9. O Brasil atribui prioridade aos países da América do Sul e da África, em especial aos da África Ocidental e aos de língua portuguesa, buscando aprofundar seus laços com esses países.

5.10. A intensificação da cooperação com a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, integrada por oito países distribuídos por quatro continentes e unidos pelos denominadores comuns da história, da cultura e da língua, constitui outro fator relevante das nossas relações exteriores.

5.11. O Brasil tem laços de cooperação com países e blocos tradicionalmente aliados que possibilitam a troca de conhecimento em diversos campos. Concomitantemente, busca novas parcerias estratégicas com nações desenvolvidas ou emergentes para ampliar esses intercâmbios. Ao lado disso, o País acompanha as mudanças e variações do cenário político e econômico internacional e não deixa de explorar o potencial de novas associações, tais como as que mantém com os demais membros do BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul).

5.12. O Brasil atua na comunidade internacional respeitando os princípios consagrados no art. 4º da Constituição, em particular os princípios de autodeterminação, não-intervenção, igualdade entre os Estados e solução pacífica de conflitos. Nessas condições, sob a égide da Organização das Nações Unidas (ONU), participa de operações de paz, sempre de acordo com os interesses nacionais, de forma a contribuir para a paz e a segurança internacionais.

5.13. A persistência de ameaças à paz mundial requer a atualização permanente e o aparelhamento das nossas Forças Armadas, com ênfase no apoio à ciência e tecnologia para o desenvolvimento da indústria nacional de defesa. Visa-se, com isso, à redução da dependência tecnológica e à superação das restrições unilaterais de acesso a tecnologias sensíveis.

5.14. Em consonância com a busca da paz e da segurança internacionais, o País é signatário do Tratado sobre a Não-Proliferação de Armas Nucleares e destaca a necessidade do cumprimento do

seu Artigo VI, que prevê a negociação para a eliminação total das armas nucleares por parte das potências nucleares, ressalvando o direito de todos os países ao uso da tecnologia nuclear para fins pacíficos.

5.15. O contínuo desenvolvimento brasileiro traz implicações crescentes para a segurança das infraestruturas críticas. Dessa forma, é necessária a identificação dos pontos estratégicos prioritários, de modo a planejar e a implementar suas defesas.

## 6. OBJETIVOS NACIONAIS DE DEFESA

As relações internacionais são pautadas por complexo jogo de atores, interesses e normas que estimulam ou limitam a capacidade de atuação dos Estados. Nesse contexto de múltiplas influências e de interdependência, os países buscam realizar seus interesses nacionais, podendo encorajar alianças ou gerar conflitos de variadas intensidades.

Dessa forma, torna-se essencial estruturar a Defesa Nacional de modo compatível com a estatura político-estratégica do País para preservar a soberania e os interesses nacionais. Assim, da avaliação dos ambientes descritos, emergem os Objetivos Nacionais de Defesa:

I – garantir a soberania, o patrimônio nacional e a integridade territorial;

II – defender os interesses nacionais e as pessoas, os bens e os recursos brasileiros no exterior;

III – contribuir para a preservação da coesão e da unidade nacionais;

IV – contribuir para a estabilidade regional;

V – contribuir para a manutenção da paz e da segurança internacionais;

VI – intensificar a projeção do Brasil no concerto das nações e sua maior inserção em processos decisórios internacionais;

VII – manter Forças Armadas modernas, integradas, adestradas e balanceadas, e com crescente profissionalização, operando de forma conjunta e adequadamente desdobradas no território nacional;

VIII – conscientizar a sociedade brasileira da importância dos assuntos de defesa do País;

IX – desenvolver a indústria nacional de defesa, orientada para a obtenção da autonomia em tecnologias indispensáveis;

X – estruturar as Forças Armadas em torno de capacidades, dotando-as de pessoal e material compatíveis com os planejamentos estratégicos e operacionais;

XI – desenvolver o potencial de logística de defesa e de mobilização nacional.

## 7. ORIENTAÇÕES

7.1. No gerenciamento de crises internacionais de natureza político-estratégica, o Governo poderá determinar o emprego de todas as expressões do Poder Nacional, de diferentes formas, visando a preservar os interesses nacionais.

7.2. No caso de agressão externa, o País empregará todo o Poder Nacional, com ênfase na expressão militar, na defesa dos seus interesses.

7.3. O Serviço Militar Obrigatório é a garantia de participação de cidadãos na Defesa Nacional e contribui para o desenvolvimento da mentalidade de defesa no seio da sociedade brasileira.

7.4. A expressão militar do País fundamenta-se na capacidade das Forças Armadas e no potencial dos recursos nacionais mobilizáveis.

7.5. O País deve dispor de meios com capacidade de exercer vigilância, controle e defesa: das águas jurisdicionais brasileiras; do seu território e do seu espaço aéreo, incluídas as áreas continental e marítima. Deve, ainda, manter a segurança das linhas de comunicações marítimas e das linhas de navegação aérea, especialmente no Atlântico Sul.

# ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA MARINHA

## FORÇAS ARMADAS (FFAA) – MISSÃO CONSTITUCIONAL; HIERARQUIA E DISCIPLINA; E COMANDANTE SUPREMO DAS FORÇAS ARMADAS

### MISSÃO DO EXÉRCITO - CONSTITUCIONAL E SUBSIDIÁRIAS

A Missão do Exército norteia todas as atividades da Força. Ela é orientada, primordialmente, pela Constituição Federal e pela Lei Complementar nº 97, de 9/7/1999, que estabelece as normas gerais adotadas na organização, no preparo e no emprego das Forças Armadas. As políticas e as estratégias implementadas pelo Comando Supremo das Forças Armadas, bem como as estratégias e doutrinas elaboradas pelo Ministério da Defesa, condicionam o detalhamento desta Missão.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 142, definiu a destinação das Forças Armadas para defesa da Pátria, para garantia dos poderes constitucionais da lei e da ordem, conforme abaixo descrito:

“Art. 142. As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem.”

O capítulo na íntegra:

### TÍTULO V

### DA DEFESA DO ESTADO E DAS INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS

#### CAPÍTULO II

#### DAS FORÇAS ARMADAS

Art. 142. As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem.

§ 1º Lei complementar estabelecerá as normas gerais a serem adotadas na organização, no preparo e no emprego das Forças Armadas.

§ 2º Não caberá habeas corpus em relação a punições disciplinares militares.

§ 3º Os membros das Forças Armadas são denominados militares, aplicando-se-lhes, além das que vierem a ser fixadas em lei, as seguintes disposições: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

I - as patentes, com prerrogativas, direitos e deveres a elas inerentes, são conferidas pelo Presidente da República e asseguradas em plenitude aos oficiais da ativa, da reserva ou reformados, sendo-lhes privativos os títulos e postos militares e, juntamente com os demais membros, o uso dos uniformes das Forças Armadas; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

II - o militar em atividade que tomar posse em cargo ou emprego público civil permanente, ressalvada a hipótese prevista no art. 37, inciso XVI, alínea “c”, será transferido para a reserva, nos termos da lei; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 77, de 2014)

III - o militar da ativa que, de acordo com a lei, tomar posse em cargo, emprego ou função pública civil temporária, não eletiva, ainda que da administração indireta, ressalvada a hipótese prevista no art. 37, inciso XVI, alínea “c”, ficará agregado ao respectivo quadro e somente poderá, enquanto permanecer nessa situação, ser promovido por antiguidade, contando-se-lhe o tempo de serviço apenas para aquela promoção e transferência para a reserva, sendo depois de dois anos de afastamento, contínuos ou não, transferido para a reserva, nos termos da lei; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 77, de 2014)

IV - ao militar são proibidas a sindicalização e a greve; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

V - o militar, enquanto em serviço ativo, não pode estar filiado a partidos políticos; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

VI - o oficial só perderá o posto e a patente se for julgado indigno do oficialato ou com ele incompatível, por decisão de tribunal militar de caráter permanente, em tempo de paz, ou de tribunal especial, em tempo de guerra; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

VII - o oficial condenado na justiça comum ou militar a pena privativa de liberdade superior a dois anos, por sentença transitada em julgado, será submetido ao julgamento previsto no inciso anterior; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

VIII - aplica-se aos militares o disposto no art. 7º, incisos VIII, XII, XVII, XVIII, XIX e XXV, e no art. 37, incisos XI, XIII, XIV e XV, bem como, na forma da lei e com prevalência da atividade militar, no art. 37, inciso XVI, alínea “c”; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 77, de 2014)

IX - (Revogado pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003)

X - a lei disporá sobre o ingresso nas Forças Armadas, os limites de idade, a estabilidade e outras condições de transferência do militar para a inatividade, os direitos, os deveres, a remuneração, as prerrogativas e outras situações especiais dos militares, consideradas as peculiaridades de suas atividades, inclusive aquelas cumpridas por força de compromissos internacionais e de guerra. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

Art. 143. O serviço militar é obrigatório nos termos da lei.

§ 1º As Forças Armadas compete, na forma da lei, atribuir serviço alternativo aos que, em tempo de paz, após alistados, alegarem imperativo de consciência, entendendo-se como tal o decorrente de crença religiosa e de convicção filosófica ou política, para se eximir de atividades de caráter essencialmente militar. (Regulamento)

§ 2º - As mulheres e os eclesiásticos ficam isentos do serviço militar obrigatório em tempo de paz, sujeitos, porém, a outros encargos que a lei lhes atribuir. (Regulamento)

Já a Lei Complementar (LC) nº 97, posteriormente alterada pela LC nº 117, de 2/9/2004, focada no cumprimento da destinação constitucional exposta, dispôs sobre a organização, o preparo e o

emprego das Forças Armadas, sobretudo nas operações de garantia da lei e da ordem, bem como estabeleceu atribuições subsidiárias do Exército.

O artigo 16 da LC estabelece a atribuição subsidiária geral que cabe às Forças Armadas, conforme segue:

“Art. 16. Cabe às Forças Armadas, como atribuição subsidiária geral, cooperar com o desenvolvimento nacional e a defesa civil, na forma determinada pelo Presidente da República”.

O artigo 17, alínea A, da LC, estabelece as atribuições subsidiárias particulares que cabem ao Exército, quais sejam:

I – contribuir para a formulação e condução de políticas nacionais que digam respeito ao Poder Militar Terrestre;

II – cooperar com órgãos públicos federais, estaduais e municipais e, excepcionalmente, com empresas privadas, na execução de obras e serviços de engenharia, sendo os recursos advindos do órgão solicitante;

III – cooperar com órgãos federais, quando se fizer necessário, na repressão aos delitos de repercussão nacional e internacional, no território nacional, na forma de apoio logístico, de inteligência, de comunicações e de instrução;

IV – atuar, por meio de ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre, contra delitos transfronteiriços e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo, executando, dentre outras, as ações de:

- a) patrulhamento;
- b) revista de pessoas, de veículos terrestres, de embarcações e de aeronaves;
- c) prisões em flagrante delito.

#### MISSÃO DO EXÉRCITO

Preparar a Força Terrestre para defender a Pátria, garantir os poderes constitucionais, a lei e a ordem. Participar de operações internacionais. Cumprir atribuições subsidiárias. Apoiar a política externa do País.

#### SERVIDÕES

As servidões, expressas por verbos, apresentam as implicações decorrentes do marco legal e da Missão do Exército. Para atender às servidões impostas pela destinação constitucional, o Exército deverá manter a Força Terrestre em constante e permanente preparo, sobretudo para a defesa da Pátria, de forma coerente com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Defesa. Com base no preparo para cumprir a destinação constitucional, capacita-se a atender às demais servidões.

#### As servidões são:

##### a. Defender a Pátria

Implica derrotar o inimigo que agredir ou ameaçar a soberania, a integridade territorial, o patrimônio e os interesses vitais do Brasil, valendo-se, prioritariamente, das estratégias da ofensiva e da resistência, ou, ainda, da combinação delas.

Para tanto, desde o tempo de paz, o Exército deve preparar a Força Terrestre para combater, integrando um comando combinado, nos ambientes operacionais previstos nas Hipóteses de Emprego.

As ações de preparo, em permanente atitude de prontidão, visam à dissuasão de possíveis ameaças.

##### b. Garantir os Poderes Constitucionais

Implica empregar a Força Terrestre, nas situações de excepcionalidade definidas em lei, para assegurar as funções estatais dos poderes da União. Para tanto, o Exército deverá estar permanentemente preparado.

##### c. Garantir a Lei e a Ordem

Implica empregar a Força Terrestre, nas situações de excepcionalidade definidas no ordenamento jurídico, para assegurar a obediência às leis, manter ou restabelecer a ordem pública e prevenir e combater o terrorismo<sup>9</sup>. Para tanto, o Exército deverá estar permanentemente preparado.

##### d. Participar de Operações Internacionais

Implica empregar a Força Terrestre:

1) Na defesa dos interesses nacionais afetados por conflitos na América do Sul.

2) Sob a égide de organismos internacionais:

- em operações de paz e humanitárias; e
- como Força Expedicionária integrando Força Multinacional.

3) Para salvaguardar pessoas, bens e recursos nacionais ou sob jurisdição brasileira, fora do território nacional.

##### e. Cumprir Atribuições Subsidiárias

1) Implica cooperar com:

a) o desenvolvimento nacional, participando ou executando atividades nos campos científico-tecnológico e sócio-econômico em proveito da sociedade brasileira;

b) a defesa civil, prestando socorro às populações vítimas de calamidades;

c) órgãos federais, quando se fizer necessário, na repressão aos delitos de repercussão nacional e internacional, no território nacional, na forma de apoio logístico, de inteligência, de comunicações e de instrução; e

d) órgãos públicos federais, estaduais e municipais e, excepcionalmente, com empresas privadas, na execução de obras e serviços de engenharia.

2) Implica atuar, por meio de ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira<sup>11</sup> terrestre, contra delitos transfronteiriços e ambientais, isoladamente ou em cooperação com órgãos do Poder Executivo, realizando, dentre outras, ações de patrulhamento; revista de pessoas, de veículos terrestres, de embarcações e de aeronaves; e prisões em flagrante delito.

f. Apoiar a Política Externa do País Implica no emprego da Força Terrestre, restrito ao nível aquém da violência, enquanto se desenvolvem ações diplomáticas para a solução do conflito.

**NORMAS GERAIS PARA A ORGANIZAÇÃO, O PREPARO E O EMPREGO DAS FORÇAS ARMADAS—DISPOSIÇÕES PRELIMINARES; DESTINAÇÃO E ATRIBUIÇÕES; ASSESSORAMENTO AO COMANDANTE SUPREMO; ORGANIZAÇÃO DAS FORÇAS ARMADAS; DIREÇÃO SUPERIOR DAS FORÇAS ARMADAS**

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 97, DE 9 DE JUNHO DE 1999

*Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.*

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

## CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

### SEÇÃO I DA DESTINAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

Art. 1º As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem.

Parágrafo único. Sem comprometimento de sua destinação constitucional, cabe também às Forças Armadas o cumprimento das atribuições subsidiárias explicitadas nesta Lei Complementar.

### SEÇÃO II DO ASSESSORAMENTO AO COMANDANTE SUPREMO

Art. 2º O Presidente da República, na condição de Comandante Supremo das Forças Armadas, é assessorado:

I - no que concerne ao emprego de meios militares, pelo Conselho Militar de Defesa; e

II - no que concerne aos demais assuntos pertinentes à área militar, pelo Ministro de Estado da Defesa.

§ 1º O Conselho Militar de Defesa é composto pelos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica e pelo Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas. (Redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 2010).

§ 2º Na situação prevista no inciso I deste artigo, o Ministro de Estado da Defesa integrará o Conselho Militar de Defesa na condição de seu Presidente.

## CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO

### SEÇÃO I DAS FORÇAS ARMADAS

Art. 3º As Forças Armadas são subordinadas ao Ministro de Estado da Defesa, dispondo de estruturas próprias.

Art. 3º-A. O Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, órgão de assessoramento permanente do Ministro de Estado da Defesa, tem como chefe um oficial-general do último posto, da ativa ou da reserva, indicado pelo Ministro de Estado da Defesa e nomeado pelo Presidente da República, e disporá de um comitê, integrado pelos chefes de Estados-Maiores das 3 (três) Forças, sob a coordenação do Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas. (Incluído pela Lei Complementar nº 136, de 2010).

§ 1º Se o oficial-general indicado para o cargo de Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas estiver na ativa, será transferido para a reserva remunerada quando empossado no cargo. (Incluído pela Lei Complementar nº 136, de 2010).

§ 2º É assegurado ao Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas o mesmo grau de precedência hierárquica dos Comandantes e precedência hierárquica sobre os demais oficiais-generais das 3 (três) Forças Armadas. (Incluído pela Lei Complementar nº 136, de 2010).

§ 3º É assegurado ao Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas todas as prerrogativas, direitos e deveres do Serviço Ativo, inclusive com a contagem de tempo de serviço, enquanto estiver em exercício. (Incluído pela Lei Complementar nº 136, de 2010).

Art. 4º A Marinha, o Exército e a Aeronáutica dispõem, singularmente, de 1 (um) Comandante, indicado pelo Ministro de Estado da Defesa e nomeado pelo Presidente da República, o qual, no âmbito de suas atribuições, exercerá a direção e a gestão da respectiva Força. (Redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 2010).

Art. 5º Os cargos de Comandante da Marinha, do Exército e da Aeronáutica são privativos de oficiais-generais do último posto da respectiva Força.

§ 1º É assegurada aos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica precedência hierárquica sobre os demais oficiais-generais das três Forças Armadas.

§ 2º Se o oficial-general indicado para o cargo de Comandante da sua respectiva Força estiver na ativa, será transferido para a reserva remunerada, quando empossado no cargo.

§ 3º São asseguradas aos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica todas as prerrogativas, direitos e deveres do Serviço Ativo, inclusive com a contagem de tempo de serviço, enquanto estiverem em exercício.

Art. 6º O Poder Executivo definirá a competência dos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica para a criação, a denominação, a localização e a definição das atribuições das organizações integrantes das estruturas das Forças Armadas.

Art. 7º Compete aos Comandantes das Forças apresentar ao Ministro de Estado da Defesa a Lista de Escolha, elaborada na forma da lei, para a promoção aos postos de oficiais-generais e propor-lhes os oficiais-generais para a nomeação aos cargos que lhes são privativos. (Redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 2010).

Parágrafo único. O Ministro de Estado da Defesa, acompanhado do Comandante de cada Força, apresentará os nomes ao Presidente da República, a quem compete promover os oficiais-generais e nomeá-los para os cargos que lhes são privativos.

Art. 8º A Marinha, o Exército e a Aeronáutica dispõem de efetivos de pessoal militar e civil, fixados em lei, e dos meios orgânicos necessários ao cumprimento de sua destinação constitucional e atribuições subsidiárias.

Parágrafo único. Constituem reserva das Forças Armadas o pessoal sujeito a incorporação, mediante mobilização ou convocação, pelo Ministério da Defesa, por intermédio da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, bem como as organizações assim definidas em lei.

### SEÇÃO II DA DIREÇÃO SUPERIOR DAS FORÇAS ARMADAS

Art. 9º O Ministro de Estado da Defesa exerce a direção superior das Forças Armadas, assessorado pelo Conselho Militar de Defesa, órgão permanente de assessoramento, pelo Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e pelos demais órgãos, conforme definido em lei. (Redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 2010).

§ 1º Ao Ministro de Estado da Defesa compete a implantação do Livro Branco de Defesa Nacional, documento de caráter público, por meio do qual se permitirá o acesso ao amplo contexto da Estratégia de Defesa Nacional, em perspectiva de médio e longo prazos, que viabilize o acompanhamento do orçamento e do planejamento plurianual relativos ao setor. (Incluído pela Lei Complementar nº 136, de 2010).

§ 2º O Livro Branco de Defesa Nacional deverá conter dados estratégicos, orçamentários, institucionais e materiais detalhados sobre as Forças Armadas, abordando os seguintes tópicos: (Incluído pela Lei Complementar nº 136, de 2010).

I - cenário estratégico para o século XXI (Incluído pela Lei Complementar nº 136, de 2010).

II - política nacional de defesa; (Incluído pela Lei Complementar nº 136, de 2010).

# LEGISLAÇÃO MILITAR-NAVAL

## ESTATUTO DOS MILITARES – HIERARQUIA MILITAR E DISCIPLINA; CARGOS E FUNÇÕES MILITARES; VALOR E ÉTICA MILITAR; COMPROMISSO, COMANDO E SUBORDINAÇÃO; VIOLAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES E DEVERES MILITARES; CRIMES MILITARES; CONTRAÇÕES OU TRANSGRESSÕES DISCIPLINARES

LEI Nº 6.880, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1980

*Dispõe sobre o Estatuto dos Militares.*

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

### ESTATUTO DOS MILITARES

#### TÍTULO I GENERALIDADES

#### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente Estatuto regula a situação, obrigações, deveres, direitos e prerrogativas dos membros das Forças Armadas.

Art. 2º As Forças Armadas, essenciais à execução da política de segurança nacional, são constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, e destinam-se a defender a Pátria e a garantir os poderes constituídos, a lei e a ordem. São instituições nacionais, permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República e dentro dos limites da lei.

Art. 3º Os membros das Forças Armadas, em razão de sua destinação constitucional, formam uma categoria especial de servidores da Pátria e são denominados militares.

§ 1º Os militares encontram-se em uma das seguintes situações:

a) na ativa:

I - os de carreira;

II - os temporários, incorporados às Forças Armadas para prestação de serviço militar, obrigatório ou voluntário, durante os prazos previstos na legislação que trata do serviço militar ou durante as prorrogações desses prazos; (Redação dada pela Lei nº 13.954, de 2019)

III - os componentes da reserva das Forças Armadas quando convocados, reincluídos, designados ou mobilizados;

IV - os alunos de órgão de formação de militares da ativa e da reserva; e

V - em tempo de guerra, todo cidadão brasileiro mobilizado para o serviço ativo nas Forças Armadas.

b) na inatividade:

I - os da reserva remunerada, quando pertençam à reserva das Forças Armadas e percebam remuneração da União, porém sujeitos, ainda, à prestação de serviço na ativa, mediante convocação ou mobilização; e

II - os reformados, quando, tendo passado por uma das situações anteriores estejam dispensados, definitivamente, da prestação de serviço na ativa, mas continuem a perceber remuneração da União.

III - os da reserva remunerada e, excepcionalmente, os reformados, que estejam executando tarefa por tempo certo, segundo regulamentação para cada Força Armada. (Redação dada pela Lei nº 13.954, de 2019) (Vide Decreto nº 4.307, de 2002)

§ 2º Os militares de carreira são aqueles da ativa que, no desempenho voluntário e permanente do serviço militar, tenham vitaliciedade, assegurada ou presumida, ou estabilidade adquirida nos termos da alínea “a” do inciso IV do caput do art. 50 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.954, de 2019)

§ 3º Os militares temporários não adquirem estabilidade e passam a compor a reserva não remunerada das Forças Armadas após serem desligados do serviço ativo. (Incluído pela Lei nº 13.954, de 2019)

Art. 4º São considerados reserva das Forças Armadas:

I - individualmente:

a) os militares da reserva remunerada; e

b) os demais cidadãos em condições de convocação ou de mobilização para a ativa.

II - no seu conjunto:

a) as Polícias Militares; e

b) os Corpos de Bombeiros Militares.

§ 1º A Marinha Mercante, a Aviação Civil e as empresas declaradas diretamente devotada às finalidades precípua das Forças Armadas, denominada atividade efeitos de mobilização e de emprego, reserva das Forças Armadas.

§ 2º O pessoal componente da Marinha Mercante, da Aviação Civil e das empresas declaradas diretamente relacionadas com a segurança nacional, bem como os demais cidadãos em condições de convocação ou mobilização para a ativa, só serão considerados militares quando convocados ou mobilizados para o serviço nas Forças Armadas.

Art. 5º A carreira militar é caracterizada por atividade continuada e inteiramente devotada às finalidades precípua das Forças Armadas, denominada atividade militar.

§ 1º A carreira militar é privativa do pessoal da ativa, inicia-se com o ingresso nas Forças Armadas e obedece às diversas seqüências de graus hierárquicos.

§ 2º São privativas de brasileiro nato as carreiras de oficial da Marinha, do Exército e da Aeronáutica.

Art. 6º São equivalentes as expressões “na ativa”, “da ativa”, “em serviço ativo”, “em serviço na ativa”, “em serviço”, “em atividade” ou “em atividade militar”, conferidas aos militares no desempenho de cargo, comissão, encargo, incumbência ou missão, serviço ou atividade militar ou considerada de natureza militar nas organizações militares das Forças Armadas, bem como na Presidência da República, na Vice-Presidência da República, no Ministério da Defesa e nos demais órgãos quando previsto em lei, ou quando incorporados às Forças Armadas. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.215-10, de 31.8.2001)

Art. 7º A condição jurídica dos militares é definida pelos dispositivos da Constituição que lhes sejam aplicáveis, por este Estatuto e pela legislação, que lhes outorgam direitos e prerrogativas e lhes impõem deveres e obrigações.

Art. 8º O disposto neste Estatuto aplica-se, no que couber:

- I - aos militares da reserva remunerada e reformados;
- II - aos alunos de órgão de formação da reserva;
- III - aos membros do Magistério Militar; e
- IV - aos Capelães Militares.

Art. 9º Os oficiais-generais nomeados Ministros do Superior Tribunal Militar, os membros do Magistério Militar e os Capelães Militares são regidos por legislação específica.

## CAPÍTULO II DO INGRESSO NAS FORÇAS ARMADAS

Art. 10. O ingresso nas Forças Armadas é facultado, mediante incorporação, matrícula ou nomeação, a todos os brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei e nos regulamentos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica.

§ 1º Quando houver conveniência para o serviço de qualquer das Forças Armadas, o brasileiro possuidor de reconhecida competência técnico-profissional ou de notória cultura científica poderá, mediante sua aquiescência e proposta do Ministro da Força interessada, ser incluído nos Quadros ou Corpos da Reserva e convocado para o serviço na ativa em caráter transitório. (Regulamento) (Regulamento)

§ 2º A inclusão nos termos do parágrafo anterior será feita em grau hierárquico compatível com sua idade, atividades civis e responsabilidades que lhe serão atribuídas, nas condições reguladas pelo Poder Executivo. (Regulamento) (Regulamento)

Art. 11. Para matrícula nos estabelecimentos de ensino militar destinados à formação de oficiais, da ativa e da reserva, e de graduados, além das condições relativas à nacionalidade, idade, aptidão intelectual, capacidade física e idoneidade moral, é necessário que o candidato não exerça ou não tenha exercido atividades prejudiciais ou perigosas à segurança nacional.

Parágrafo único. O disposto neste artigo e no anterior aplica-se, também, aos candidatos ao ingresso nos Corpos ou Quadros de Oficiais em que é exigido o diploma de estabelecimento de ensino superior reconhecido pelo Governo Federal.

Art. 12. A convocação em tempo de paz é regulada pela legislação que trata do serviço militar.

§ 1º Em tempo de paz e independentemente de convocação, os integrantes da reserva poderão ser designados para o serviço ativo, em caráter transitório e mediante aceitação voluntária.

§ 2º O disposto no parágrafo anterior será regulamentado pelo Poder Executivo.

Art. 13. A mobilização é regulada em legislação específica.

Parágrafo único. A incorporação às Forças Armadas de deputados federais e senadores, embora militares e ainda que em tempo de guerra, dependerá de licença da Câmara respectiva.

## CAPÍTULO III DA HIERARQUIA MILITAR E DA DISCIPLINA

Art. 14. A hierarquia e a disciplina são a base institucional das Forças Armadas. A autoridade e a responsabilidade crescem com o grau hierárquico.

§ 1º A hierarquia militar é a ordenação da autoridade, em níveis diferentes, dentro da estrutura das Forças Armadas. A ordenação se faz por postos ou graduações; dentro de um mesmo posto ou graduação se faz pela antigüidade no posto ou na graduação. O respeito à hierarquia é consubstanciado no espírito de acatamento à seqüência de autoridade.

§ 2º Disciplina é a rigorosa observância e o acatamento integral das leis, regulamentos, normas e disposições que fundamentam o organismo militar e coordenam seu funcionamento regular e harmônico, traduzindo-se pelo perfeito cumprimento do dever por parte de todos e de cada um dos componentes desse organismo.

§ 3º A disciplina e o respeito à hierarquia devem ser mantidos em todas as circunstâncias da vida entre militares da ativa, da reserva remunerada e reformados.

Art. 15. Círculos hierárquicos são âmbitos de convivência entre os militares da mesma categoria e têm a finalidade de desenvolver o espírito de camaradagem, em ambiente de estima e confiança, sem prejuízo do respeito mútuo.

Art. 16. Os círculos hierárquicos e a escala hierárquica nas Forças Armadas, bem como a correspondência entre os postos e as graduações da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, são fixados nos parágrafos seguintes e no Quadro em anexo.

§ 1º Posto é o grau hierárquico do oficial, conferido por ato do Presidente da República ou do Ministro de Força Singular e confirmado em Carta Patente.

§ 2º Os postos de Almirante, Marechal e Marechal-do-Ar somente serão providos em tempo de guerra.

§ 3º Graduação é o grau hierárquico da praça, conferido pela autoridade militar competente.

§ 4º Os Guardas-Marinha, os Aspirantes-a-Oficial e os alunos de órgãos específicos de formação de militares são denominados praças especiais.

§ 5º Os graus hierárquicos inicial e final dos diversos Corpos, Quadros, Armas, Serviços, Especialidades ou Subespecialidades são fixados, separadamente, para cada caso, na Marinha, no Exército e na Aeronáutica.

§ 6º Os militares da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, cujos graus hierárquicos tenham denominação comum, acrescentarão aos mesmos, quando julgado necessário, a indicação do respectivo Corpo, Quadro, Arma ou Serviço e, se ainda necessário, a Força Armada a que pertencerem, conforme os regulamentos ou normas em vigor.

§ 7º Sempre que o militar da reserva remunerada ou reformado fizer uso do posto ou graduação, deverá fazê-lo com as abreviaturas respectivas de sua situação.

Art. 17. A precedência entre militares da ativa do mesmo grau hierárquico, ou correspondente, é assegurada pela antigüidade no posto ou graduação, salvo nos casos de precedência funcional estabelecida em lei.

§ 1º A antigüidade em cada posto ou graduação é contada a partir da data da assinatura do ato da respectiva promoção, nomeação, declaração ou incorporação, salvo quando estiver taxativamente fixada outra data.

§ 2º No caso do parágrafo anterior, havendo empate, a antigüidade será estabelecida:

a) entre militares do mesmo Corpo, Quadro, Arma ou Serviço, pela posição nas respectivas escalas numéricas ou registros existentes em cada Força;

b) nos demais casos, pela antigüidade no posto ou graduação anterior; se, ainda assim, subsistir a igualdade, recorrer-se-á, sucessivamente, aos graus hierárquicos anteriores, à data de praça e à data de nascimento para definir a precedência, e, neste último caso, o de mais idade será considerado o mais antigo;

c) na existência de mais de uma data de praça, inclusive de outra Força Singular, prevalece a antigüidade do militar que tiver maior tempo de efetivo serviço na praça anterior ou nas praças anteriores; e

d) entre os alunos de um mesmo órgão de formação de militares, de acordo com o regulamento do respectivo órgão, se não estiverem especificamente enquadrados nas letras a, b e c.

§ 3º Em igualdade de posto ou de graduação, os militares da ativa têm precedência sobre os da inatividade.

§ 4º Em igualdade de posto ou de graduação, a precedência entre os militares de carreira na ativa e os da reserva remunerada ou não, que estejam convocados, é definida pelo tempo de efetivo serviço no posto ou graduação.

Art. 18. Em legislação especial, regular-se-á:

I - a precedência entre militares e civis, em missões diplomáticas, ou em comissão no País ou no estrangeiro; e

II - a precedência nas solenidades oficiais.

Art. 19. A precedência entre as praças especiais e as demais praças é assim regulada:

I - os Guardas-Marinha e os Aspirantes-a-Oficial são hierarquicamente superiores às demais praças;

II - os Aspirantes da Escola Naval, os Cadetes da Academia Militar das Agulhas Negras e da Academia da Força Aérea e os alunos do Instituto Tecnológico de Aeronáutica, do Instituto Militar de Engenharia e das demais instituições de graduação de oficiais da Marinha e do Exército são hierarquicamente superiores aos Suboficiais e aos Subtenentes; (Redação dada pela Lei nº 13.954, de 2019)

III - os alunos de Escola Preparatória de Cadetes e do Colégio Naval têm precedência sobre os Terceiros-Sargentos, aos quais são equiparados;

IV - os alunos dos órgãos de formação de oficiais da reserva, quando fardados, têm precedência sobre os Cabos, aos quais são equiparados; e

V - os Cabos têm precedência sobre os alunos das escolas ou dos centros de formação de sargentos, que a eles são equiparados, respeitada, no caso de militares, a antigüidade relativa.

#### **CAPÍTULO IV DO CARGO E DA FUNÇÃO MILITARES**

Art. 20. Cargo militar é um conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades cometidos a um militar em serviço ativo.

§ 1º O cargo militar, a que se refere este artigo, é o que se encontra especificado nos Quadros de Efetivo ou Tabelas de Lotação das Forças Armadas ou previsto, caracterizado ou definido como tal em outras disposições legais.

§ 2º As obrigações inerentes ao cargo militar devem ser compatíveis com o correspondente grau hierárquico e definidas em legislação ou regulamentação específicas.

Art. 21. Os cargos militares são providos com pessoal que satisfaça aos requisitos de grau hierárquico e de qualificação exigidos para o seu desempenho.

Parágrafo único. O provimento de cargo militar far-se-á por ato de nomeação ou determinação expressa da autoridade competente.

Art. 22. O cargo militar é considerado vago a partir de sua criação e até que um militar nele tome posse, ou desde o momento em que o militar exonerado, ou que tenha recebido determinação expressa da autoridade competente, o deixe e até que outro militar nele tome posse de acordo com as normas de provimento previstas no parágrafo único do artigo anterior.

Parágrafo único. Consideram-se também vagos os cargos militares cujos ocupantes tenham:

- a) falecido;
- b) sido considerados extraviados;
- c) sido feitos prisioneiros; e
- d) sido considerados desertores.

Art. 23. Função militar é o exercício das obrigações inerentes ao cargo militar.

Art. 24. Dentro de uma mesma organização militar, a seqüência de substituições para assumir cargo ou responder por funções, bem como as normas, atribuições e responsabilidades relativas, são as estabelecidas na legislação ou regulamentação específicas, respeitadas a precedência e a qualificação exigidas para o cargo ou o exercício da função.

Art. 25. O militar ocupante de cargo da estrutura das Forças Armadas, provido em caráter efetivo ou interino, observado o disposto no parágrafo único do art. 21 desta Lei, faz jus aos direitos correspondentes ao cargo, conforme previsto em lei. (Redação dada pela Lei nº 13.954, de 2019)

Parágrafo único. A remuneração do militar será calculada com base no soldo inerente ao seu posto ou à sua graduação, independentemente do cargo que ocupar. (Incluído pela Lei nº 13.954, de 2019)

Art. 26. As obrigações que, pela generalidade, peculiaridade, duração, vulto ou natureza, não são catalogadas como posições tituladas em “Quadro de Efetivo”, “Quadro de Organização”, “Tabela de Lotação” ou dispositivo legal, são cumpridas como encargo, incumbência, comissão, serviço ou atividade, militar ou de natureza militar.

Parágrafo único. Aplica-se, no que couber, a encargo, incumbência, comissão, serviço ou atividade, militar ou de natureza militar, o disposto neste Capítulo para cargo militar.

### **TÍTULO II DAS OBRIGAÇÕES E DOS DEVERES MILITARES**

#### **CAPÍTULO I DAS OBRIGAÇÕES MILITARES**

##### **SEÇÃO I DO VALOR MILITAR**

Art. 27. São manifestações essenciais do valor militar:

I - o patriotismo, traduzido pela vontade inabalável de cumprir o dever militar e pelo solene juramento de fidelidade à Pátria até com o sacrifício da própria vida;

II - o civismo e o culto das tradições históricas;

III - a fé na missão elevada das Forças Armadas;

IV - o espírito de corpo, orgulho do militar pela organização onde serve;

V - o amor à profissão das armas e o entusiasmo com que é exercida; e

VI - o aprimoramento técnico-profissional.

##### **SEÇÃO II DA ÉTICA MILITAR**

Art. 28. O sentimento do dever, o pundonor militar e o decoro da classe impõem, a cada um dos integrantes das Forças Armadas, conduta moral e profissional irrepreensíveis, com a observância dos seguintes preceitos de ética militar:

I - amar a verdade e a responsabilidade como fundamento de dignidade pessoal;

II - exercer, com autoridade, eficiência e probidade, as funções que lhe couberem em decorrência do cargo;

III - respeitar a dignidade da pessoa humana;

IV - cumprir e fazer cumprir as leis, os regulamentos, as instruções e as ordens das autoridades competentes;

V - ser justo e imparcial no julgamento dos atos e na apreciação do mérito dos subordinados;

VI - zelar pelo preparo próprio, moral, intelectual e físico e, também, pelo dos subordinados, tendo em vista o cumprimento da missão comum;

VII - empregar todas as suas energias em benefício do serviço;

VIII - praticar a camaradagem e desenvolver, permanentemente, o espírito de cooperação;

IX - ser discreto em suas atitudes, maneiras e em sua linguagem escrita e falada;

# TRADIÇÕES NAVAIS

## TRADIÇÕES DA MARINHA DO BRASIL – INTRODUÇÃO

### Introdução

Os homens do mar, há muitos séculos, vêm criando nomes para identificar as diversas partes dos navios e designar a praxe de suas ações as quais, pela repetição, tornaram-se costumes. Naturalmente, muitas particularidades e expressões da tradição naval lembram, às vezes, aspectos da vida doméstica ou de atividades em terra.

É óbvio que os navios, mesmo sendo pequenas cidades espalhadas por uma enorme área, fazem contato entre si, nos portos ou na imensidão oceânica. Vivendo experiências semelhantes, os marinheiros sempre se ajudam uns aos outros e trocam conhecimento. Por eles foram criados, e continuam a sê-lo, costumes, usos e linguagem comuns: “tradição do mar”. É fácil entender o poder de aglutinação das tradições marítimas, visualizando-se a vastidão da área oceânica onde elas se manifestam. Os homens do mar, por arrostarem sempre a mesma vida e mutuamente se ajudarem, constituem, tradicionalmente, uma classe de espírito muito forte. E, como somente em períodos historicamente curtos se vêem em disputa pelo domínio, geográfico e cronologicamente limitado, do mar, onde partilham alegrias e perigos, a fraternidade é a mais digna característica com que pautam o seu comportamento rotineiro.

Nota-se, no homem do mar, um respeito comum à tradição, a qual dá grandeza e que o vincula a um extraordinário ânimo patriótico e a uma grande veneração dos valores espirituais que o ligam à comunidade nacional onde teve seu berço. Vive, internacionalmente, a percepção que tem da Pátria, perto ou distante. É, como dizia Joaquim Nabuco, “um sentimento unitário, nacional, impessoal”. A lembrança ou a imagem que dela tem o marinheiro não é maculada pelos regionalismos. Sua Pátria é um todo de tradições, que venera com a mesma força que aprendeu a honrar as que são comuns aos homens do mar. O respeito à tradição é uma característica que gera patriotismo sadio, fundamentado na valorização dos aspectos comuns ao seu grupo nacional em que a tradição se constitui em elemento comunitário, num poderoso aglutinador.

A linguagem própria é um poderoso instrumento de aglutinação. Quando se serve a bordo, em navio de guerra ou mercante, deve-se procurar segui-la. Com respeito à tradição, aliados a coragem e ao orgulho do que fazem, os homens do mar provocam a integração da comunidade naval e marítima, favorecendo a conquista de eficiência máxima, tão necessária a seus propósitos e aspirações.

Assim, as tradições, as cerimônias e os usos marinheiros, juntamente com os costumes, têm extraordinário poder de amalgamar e incentivar os que vivem do mar. Tendem, entretanto, a se tornar atos despidos de significado, quando sua explicação é perdida no tempo.

A lembrança constante das razões dos atos e a sua explicação ou, quando for o caso, das versões de sua origem, promovem a compreensão, o incentivo e a incorporação da prática marinheira.

## SEMELHANÇAS ENTRE AS MARINHAS

A vida nas marinhas do mundo inteiro é muito semelhante. Todos que abraçam a carreira do mar pertencem a uma fraterna classe. Há um vasto conjunto comum de usos, muitos deles ditados pela necessidade de segurança ou exigências naturais do meio, e outros, ainda, pela grande cordialidade que, entre si, nutrem os homens do mar, levando-os a uma permanente troca de gentilezas.

Não estamos aqui abordando, nem seria possível fazê-lo, tudo o que há em tradições, usos e costumes navais e marítimos. Só estão em pauta alguns aspectos mais curiosos. Desejamos que sua divulgação atinja, também, aos que não são iniciados em assuntos do mar, principalmente o leitor jovem, dando-lhes um melhor e maior conhecimento da vida do homem do mar.

## CONHECENDO O NAVIO: NAVIOS E BARCOS, O NAVIO, CARACTERÍSTICAS DO NAVIO, A FLÂMULA DE COMANDO, POSIÇÕES RELATIVAS A BORDO, CÂMARA, CAMAROTES E AFINS, PRAÇAS E COBERTAS, PRAÇA D'ARMAS, A TOLDA À RÉ, AGULHA E BÚSSOLA, CORDA E CABO

### Navios e Barcos

Um navio é uma nave. Conduzir uma nave é navegar, ou seja, a palavra vem do latim *navigare*, *navis* (nave) + *agere* (dirigir ou conduzir).

“Estar a bordo” é estar por dentro da borda de um navio. “Abordar” é chegar à borda para entrar. O termo é mais usado no sentido de entrar a bordo pela força: abordagem. Mas, em realidade, é o ato de chegar a bordo de um navio, para nele entrar. “Pela borda” tem significado oposto. Jogar, lançar pela borda.

Significado natural de barco é o de um navio pequeno (ou um navio é um barco grande...). Mas a expressão poética de um barco tem maior grandeza: “o Comandante e seu velho barco” ou “nosso barco, nossa alma”. Barco vem do latim “barca”. Quem está a bordo, está dentro de um barco ou navio. Está embarcado. Entrar a bordo de um barco, é “embarcar”. E dele sair é “desembarcar”. Uma construção que permita o embarque de pessoas ou cargas para transporte por mar, é uma embarcação.

Um navio de guerra é uma belonave. A palavra vem do latim *navis* (nave, navio) e *bellum* (guerra). Um navio de comércio é um navio mercante. A palavra é derivada do latim *mercans* (comerciante), do verbo *mercari* (comerciar).

“Aportar” é chegar a um porto. “Aterrar” é aproximar-se de terra. “Amarar” é afastar-se de terra para o mar. “Fazer-se ao mar” é seguir para o mar, em viagem. “Importar” é fazer entrar pelo porto; “exportar” é fazer sair pelo porto. O conceito aplica-se geralmente à mercadoria. Encostar um navio a um cais é “atracar”; tê-lo seguro a uma bóia é “amarrar, tomar a bóia”; prender o navio ao fundo é “fundear”; e fazê-lo com uma âncora é “ancorar” (embora este não seja um termo de uso comum na Marinha do Brasil, em razão de,

tradicionalmente, se chamar a âncora de “ferro” - o navio fundeia com o ferro!). Recolher o peso ou a amarra do fundo é “suspender”; desencostar do cais onde esteve atracado é “desatracar”; e largar a bóia onde esteve é “desamarrar ou largar”.

“Arribar” é entrar em um porto que não seja de escala, ou voltar ao ponto de partida; é, também, desviar o rumo na direção para onde sopra o vento. A palavra vem do latim “ad” (para) e “ripa” (margem, costa).

### O Navio

O navio tem sua vida marcada por fases. O primeiro evento dessa vida é o “batimento da quilha”, uma cerimônia no estaleiro, na qual a primeira peça estrutural que integrará o navio é posicionada no local da construção. “Estaleiro” é o estabelecimento industrial onde são construídos os navios. Como os navios antigos eram feitos de madeira, o local de construção ficava cheio de estilhas, lascas de madeira, estilhaços ou, em castelhano, astillas. Os espanhóis, então, denominaram os estabelecimentos de astileros, que, em português derivou para estaleiros.

Quando o navio está com o casco pronto, na carreira do estaleiro, ele é “lançado ao mar” em cerimônia chamada lançamento. Nesta ocasião é batizado por sua “madrinha” e recebe o nome oficial. O lançamento antigamente era feito de proa; mas os portugueses introduziram o hábito de lançá-lo de popa, existindo também carreiras onde o lançamento é feito de lado, de través; e hoje, devido ao gigantismo dos navios, muitos deles são construídos dentro de diques, que se abrem no momento de fazê-los flutuar.

Os navios de guerra, geralmente, são construídos em Arsenais. “Arsenal” é uma palavra de origem árabe. Vem da expressão *ars sina* e significa o local onde são guardados petrechos de guerra ou onde os navios atracam para recebê-los. A expressão *ars sina* deu origem ao termo *arsenal*, em português, e ao termo *darsena* que, em espanhol, quer dizer *doca*. Construído e pronto, o navio é, então, incorporado a uma esquadra, força naval, companhia de navegação ou a quem vá ser responsável pelo seu funcionamento. A cerimônia correspondente é a “incorporação”, da qual faz parte a “mostra de armamento”. Armamento nada tem a ver com armas e sim com armação. Essa mostra, feita pelos construtores e recebedores, consiste em uma inspeção do navio para ver se está tudo em ordem, de acordo com a encomenda. Na ocasião, é lavrado um termo, onde se faz constar a entrega, a incorporação e tudo o que há a bordo. A vida do navio passa, então, a ser registrada em um livro: o “Livro do Navio”, que somente será fechado quando ele for desincorporado.

A armação (ou armamento) corresponde à expressão *armar um navio*, provê-lo do necessário à sua utilização; e quem o faz é o armador. Em tempos idos, *armar* tinha a ver com a armação dos mastros e vergas, com suas vestiduras, ou seja, os cabos fixos de sustentação e os cabos de laborar dos mastros, das vergas e do velame (velas). Podia-se *armar um navio em galera, em barca, em brigue...* A inspeção era rigorosa, garantindo, assim, o uso, com segurança, da mastreação.

Um dos mais conhecidos armadores do mundo foi o provedor de navios, proprietário e mesmo navegador Américo Vespucci. Tão importante é a armação de navios e o comércio marítimo das nações, que a influência de Américo Vespucci foi maior que a do próprio descobridor do novo continente e que passou a ser conhecido como América, em vez de Colúmbia, como seria de maior justiça ao navegador Cristovão Colombo. Assim, Américo, como armador, teve maior influência para denominar o continente, com o qual se estabelecera o novo comércio marítimo, do que Colombo.

Terminada a vida de um navio, ele é desincorporado por “baixa”, da esquadra, da força naval, da companhia de navegação a que pertencia, ou do serviço que prestava. Há, então, uma cerimônia

de “desincorporação”, com “mostra de desarmamento”. Diz-se que o navio foi “desarmado”. As companhias de navegação conservam os livros, registros históricos de seus navios. Na Marinha do Brasil (MB), os livros são arquivados na Diretoria de Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha (DPHDM) e servem de fonte de informações a historiadores e outros fins.

### Características do Navio

Quem entrar a bordo verá que o navio, além do nome, tem uma série de documentos e dimensões que o caracterizam. O nome é gravado usualmente na proa, em ambos os bordos, local chamado de “bochecha”, e na popa. Nos navios de guerra, usualmente, é gravado só na popa. Os navios mercantes levam, também, na popa, sob o nome, a denominação do porto de registro. Os documentos característicos do navio mercante são, entre outros, seu registro (Provisão do Registro fornecida pelo Tribunal Marítimo); apólice de seguro obrigatório; diário de navegação; certificado de arqueação; cartão de tripulação de segurança; termos de vistoria (anual e de renovação ou certificado de segurança da navegação); certificado de segurança de equipamento; certificado de borda livre; certificado de compensação de agulhas e curva de desvio; certificado de calibração de radiogoniômetro com tabela de correção; certificado de segurança rádio; e certificado de segurança de construção.

A cor é muito importante. Antigamente, os navios eram pintados na cor preta. O costume vinha dos fenícios, que tinham facilidade em conseguir betume, e com ele pintavam os costados de seus navios. A pintura era usada, às vezes, com faixas brancas, nas linhas de bordada dos canhões. Somente no fim do século XIX, os navios de guerra abandonaram o preto pelo cinza ou azul acinzentado, cores que procuravam confundir-se com o horizonte ou com o mar das zonas em que navegavam. Entretanto, muitos navios mercantes continuam até os dias de hoje a usar, no costado, a cor preta, principalmente por questão de economia. Era comum, também, navios de guerra pintados por dentro, junto à borda, com a cor vermelha, a fim de que não causasse muita impressão a quantidade de sangue derramada durante o combate, confundida, assim, com as anteparas.

Normalmente, as cores da chaminé, nos navios mercantes, possuem a caracterização da companhia de navegação a que pertencem. Nas embarcações salva-vidas e nas bóias salva-vidas, predomina a preocupação com a visibilidade. Essas embarcações são pintadas, normalmente, de laranja ou amarelo, de modo a serem facilmente vistas. Por esse mesmo motivo, bem como por convenção internacional, para caracterizar a utilização pacífica e não de guerra dos navios (cor cinza), na Antártica é utilizado o vermelho, inclusive nos costados dos navios por seu contraste com o branco do gelo.

A bandeira, na popa, identifica a nacionalidade do navio, país que sobre ele tem soberania. Entretanto, há uma bandeira, na proa, chamada “jeque” (do inglês *jack*) que identifica, dentro de cada nação soberana, quem tem a responsabilidade sobre o navio. Na nossa Marinha, o jeque é uma bandeira com vinte e uma estrelas - “a bandeira do cruzeiro”. Os navios mercantes usam no jeque a bandeira da companhia a que pertencem; porém, alguns usam a bandeira identificadora de sua companhia na mastreação.

### A Flâmula de Comando

No topo do mastro dos navios da Marinha do Brasil existe uma flâmula com 21 estrelas. Ela indica que o navio é comandado por um Oficial de Marinha. Se alguma autoridade a quem o Comandante esteja subordinado, organicamente (dentro de sua cadeia de comando) estiver a bordo, a flâmula é arriada e substituída pelo pavilhão-símbolo daquela autoridade.

Também são previstas as seguintes situações para o arriamento da flâmula de comando: quando substituída pela Flâmula de Fim de Comissão, ao término de comissão igual ou superior a seis meses, desde a aterragem do navio ao porto final, até o pôr do sol que se seguir; e por ocasião da Mostra de Desarmamento do Navio.

Finalmente, por ocasião da cerimônia de transmissão de cargo, ocorrerá troca do pavilhão da autoridade exonerada pelo da autoridade que assume, com a salva correspondente, no caso de Almirante Comandante de Força, iniciada após o término do hasteamento da bandeira-insígnia. Após a leitura da Ordem de Serviço da autoridade que assume, proceder-se-á a entrega da bandeira-insígnia utilizada pela autoridade exonerada.

#### Posições Relativas a Bordo

A popa é uma parte do navio mais respeitada que as demais. Nos navios de guerra, todos que entram a bordo pela primeira vez no dia, ou que se retiram de bordo, cumprimentam a Bandeira Nacional na popa, com o navio no porto. Ela está lá por ser a popa o lugar de honra do navio, onde, já nos tempos dos gregos e romanos, era colocado o santuário do navio, com uma imagem ou Puppis, de uma divindade. O termo popa é derivado de PUPPIS.

Os lados do navio são os “bordos” e o de boreste é mais importante que o de bombordo. Nele, desde tempos imemoriais, era feito o governo do navio por uma estaca de madeira em forma de remo, chamada pelos navegantes gregos de Staurus.

Os antigos navegantes noruegueses chamavam a peça de staurr que os ingleses herdaram como steor, denominação dada ao remo que servia de leme, e STEORBORD ao bordo onde era montado, hoje starboard. Ao português, chegou como estibordo. Os brasileiros inverteram a palavra para boreste (Aviso do Almirante ALEXANDRINO, Ministro da Marinha), a fim de evitar confusões com o bordo oposto: bombordo.

A palavra bombordo tem vínculo com o termo da língua espanhola babor que, por sua vez, parece ter origem ou estar relacionada à palavra francesa bâbord. Na Marinha francesa os marinheiros que tinham alojamento a bombordo, eram chamados de babordais e tinham os seus números internos de bordo pares. Ainda hoje, na numeração de compartimentos, quando o último algarismo é par, refere-se a um espaço a bombordo, quando é ímpar, refere-se a boreste.

As marinhas de língua inglesa, ou a elas relacionadas, não utilizam expressões próximas de bâbord. Balizam o bordo oposto ao do governo de port, ou seja, o bordo onde não estava o leme e que, por esta razão, ficava atracado ao cais, ao porto; daí a expressão port, bordo do porto.

#### Câmara

Os compartimentos do navio são tradicionalmente denominados a partir do principal: a “câmara”. Este é o local que aloja o Comandante do navio ou oficial mais antigo presente a bordo, com autoridade sobre o navio, ou ainda, um visitante ilustre, quando tal honra lhe for concedida. Se embarcar num navio o Comandante da Força Naval, esta autoridade maior terá o direito à câmara.

O navio onde embarca o Comandante da Força Naval é chamado capitânia. Seu Comandante passa a denominar-se “Capitão de Bandeira”.

#### Camarotes e Afins

Os demais compartimentos de bordo, conforme sua utilização, ganham denominações com diminutivos de câmara: “camarotes”, para alojar Oficiais, e “camarins”, para uso operacional ou administrativo; como, por exemplo, o camarim de navegação, ou o da máquina.

#### Praças e Cobertas

Uns tantos compartimentos são chamados de praças: praça de máquinas, praça d’armas, praça de vaporizadores, etc.

Os alojamentos da guarnição e seus locais de refeição são chamados de “cobertas”: coberta de rancho, coberta de praças, etc.

#### Praça D’Armas

O compartimento de estar dos oficiais a bordo, onde também são servidas suas refeições, é denominado “Praça D’armas”.

Essa denominação prende-se ao fato de que, nos navios antigos, as armas portáteis eram guardadas nesse local, privativo dos oficiais.

#### A Tolda à Ré

Existem conveses com nomes especiais. Um convés parcial, acima do convés principal na proa é o “convés do castelo”. A denominação é reminiscência do antigo castelo que os navios medievais levavam na proa onde os guerreiros combatiam.

Em certos navios existem mais dois conveses com nomes especiais: “o convés do tombadilho”, que é o convés da parte alta da popa, e o “convés da tolda”.

Nos navios grandes o local onde permanece o Oficial de Serviço, no porto, é chamado “convés da tolda à ré”.

Nele não é permitido a ninguém ficar, exceto o Oficial de Serviço e seus auxiliares.

#### Agulha e Bússola

##### O navio tem agulha, não bússola.

A origem é antiga. As primitivas peças imantadas, para governo do navio, eram, na realidade, agulhas de ferro, que flutuavam em azeite, acondicionadas em tubos, com uma secção de bambu. Chamavam-se “calamitas”. Como eram basicamente agulhas, os navegantes espanhóis consideravam linguagem marinheira, a denominação de “agulhas”, diferentemente de bússolas, palavra de origem italiana que se referia à caixa - bosso - que continha as peças orientadas.

#### Corda e Cabo

Diz-se que na Marinha não há corda. Tudo é cabo. Cabos grossos e cabos finos, cabos fixos e cabos de laborar..., mas tudo é cabo.

Existem porém, duas exceções: - a corda do sino e - a dos relógios

### A GENTE DE BORDO: A HIERARQUIA NAVAL E A HIERARQUIA DA MARINHA MERCANTE

#### A Gente de Bordo

O “Comandante” é a autoridade suprema de bordo. O “Imediato” é o “Oficial executivo do navio”, segundo do Comandante; é o substituto eventual do Comandante: seu substituto Imediato.

A “gente de bordo” se compõe de “Comandante e Tripulação (Oficiais e Guarnição)”. O Imediato e Oficiais constituem a “oficialidade”. Os demais tripulantes constituem a Guarnição. As ordens para o navio emanam do Comandante e são feitas executar pelo Imediato, que é o coordenador de todos os trabalhos de bordo, exercendo a gerência das atividades administrativas..

#### A Hierarquia Naval

No Brasil, o estabelecimento de formação de oficiais do Corpo da Armada, de Intendentes e de Fuzileiros Navais é a Escola Naval. Seus alunos são Aspirantes e dela saem, ao concluírem o curso, como Guardas-Marinha.

# RELAÇÕES HUMANAS E LIDERANÇA

**DOCTRINA DE LIDERANÇA DA MARINHA – CHEFIA E LIDERANÇA; ASPECTOS FUNDAMENTAIS DA LIDERANÇA; ESTILOS DE LIDERANÇA; SELEÇÃO DE ESTILOS DE LIDERANÇA; FATORES DA LIDERANÇA; ATRIBUTOS DE UM LÍDER; NÍVEIS DE LIDERANÇA**

## CHEFIA E LIDERANÇA

O exercício da chefia, comando ou direção, é entendido pelo conjunto de ações e decisões tomadas pelo mais antigo, com autoridade para tal, na sua esfera de competência, afim de conduzir de forma integrada o setor que lhe é confiado

No desempenho de suas funções, os mais antigos, normalmente, desempenham dois papéis funcionais, a saber: o de “chefe” e o de “condutor de homens”. Em relação ao primeiro papel, prevalece a autoridade advinda da responsabilidade atribuída à função, associada com aquela decorrente de seu posto ou graduação, à qual passaremos a definir, genericamente, como chefia. Com respeito ao segundo papel, identifica-se um estreito relacionamento com o atributo de líder. Neste contexto, fica ressaltada a importância da capacidade individual dos mais antigos em influenciarem e inspirarem os seus subordinados.

Caracterizados esses dois atributos do comandante, o de chefe e o de líder, pode-se afirmar que comandar é exercer a chefia e a liderança, a fim de conduzir eficazmente a organização no cumprimento da missão. Sendo o exercício do comando um processo abrangente, a divisão ora apresentada será utilizada para efeito de uma melhor compreensão do tema em lide, pois chefia e liderança não são processos alternativos e sim, simultâneos e complementares.

Os melhores resultados no tocante à liderança ocorrem quando ela é desenvolvida, não sendo impositiva. Neste contexto, a liderança deve ser entendida como um processo dinâmico e progressivo de aprendizado, o qual, desenvolvido nos cursos de carreira e no dia a dia das OM, trará não só evidentes benefícios às organizações, como também contribuirá para o sucesso profissional individual de cada militar. Desta forma, o contínuo desenvolvimento das qualidades dos militares da MB como líderes deverá ser objeto de atenta e permanente atenção, a ser trabalhada, conjuntamente, pela instituição e, prioritariamente, por cada militar.

## ASPECTOS FUNDAMENTAIS DA LIDERANÇA

Neste tópico serão abordados aspectos relacionados aos tipos de liderança.

Existem diversas conceituações para liderança na literatura especializada. A Marinha do Brasil define liderança como: “o processo que consiste em influenciar pessoas no sentido de que ajam, voluntariamente, em prol do cumprimento da missão”. Fica evidenciado, pela definição, que a liderança inclui não só a capacidade de fazer um grupo realizar uma tarefa específica mas, sobretudo, executá-la de forma voluntária, atendendo ao desejo do líder como se fosse o seu próprio.

Nessa definição de liderança, estão implícitos os seus agentes, ou seja, o líder e os liderados, as relações entre eles e os princípios filosóficos, psicológicos e sociológicos que regem o comportamento humano.

## Aspectos Filosóficos

A Filosofia tem como característica desenvolver o senso crítico, que fornece ao indivíduo bases metodológicas para efetuar, permanentemente, o exame corrente da situação, favorecendo o processo de tomada de decisões. Tal prática é fundamental ao exercício da liderança, podendo-se verificar que o requisito pensamento crítico está direta ou indiretamente associado a diversos atributos de liderança prescritos nesta Doutrina

A Axiologia, também conhecida como a teoria dos valores, é considerada a parte mais nobre da Filosofia. O processo de influência de um grupo, que é a essência da liderança, está profundamente ligado aos valores éticos e morais que devem ser transmitidos e praticados pelo líder.

A prática dos fundamentos filosóficos da educação, seja ela formal ou informal, desenvolvida por grupos sociais, independente de suas crenças e culturas, constitui-se no elemento catalisador dos valores universais.

O ser humano precisa receber uma educação adequada para ser capaz de valorizar um objeto (a vida humana, a Pátria, a família). Sem essa educação, perde-se a capacidade de perceber esses valores, especialmente quando se trata daqueles universais, tais como: honra, dignidade e honestidade.

A característica fundamental da Axiologia consiste na hierarquização desses valores, que são transmitidos pela educação familiar, pela sociedade e pelo grupo. Essa hierarquização de valores varia de um país para o outro, de uma sociedade organizada para outra, de um grupo social para outro. Por exemplo, os fundamentalistas islâmicos, que se sacrificam em atentados, contrariando o instinto de preservação, valor primordial do ser humano.

Valores como a honra, a dignidade, a honestidade, a lealdade e o amor à pátria, assim como todos os outros considerados vitais pela Marinha, devem ser praticados e transmitidos, permanentemente, pelo líder aos seus liderados. A tarefa de doutrinação visa a transmitir a sua correta hierarquização, priorizando-os em relação aos valores materiais, como o dinheiro, o poder e a satisfação pessoal.

Este é o maior desafio a ser enfrentado por aquele que pretende exercer a liderança de um grupo.

## Aspectos Psicológicos

“Em essência, a liderança envolve a realização de objetivos com e através de pessoas. Consequentemente, um líder precisa preocupar-se com tarefas e relações humanas.” (HERSEY; BLANCHARD, 1982, p. 105).

O líder influencia outros indivíduos, provocando, basicamente, mudanças psicológicas e

“[...] num nível de generalidade que inclui mudanças em comportamentos, opiniões, atitudes, objetivos, necessidades, valores e todos os outros aspectos do campo psicológico do indivíduo.” (FRENCH; RAVEN, 1969, apud NOBRE, 1998, p. 43)

Os processos grupais e a liderança são os principais objetos de estudo da Psicologia Social e a subjetividade humana, a personalidade e as mudanças psicológicas oriundas de processos de influência e de aprendizagem são focos de estudo e de análise da Psicologia. O caminho para a liderança passa pelo conhecimento

profissional, mas também pelo autoconhecimento e por conhecer bem seus subordinados. Para os dois últimos requisitos, a Psicologia pode oferecer ferramentas úteis para o líder. Pesquisas mostram que o quociente emocional (QE) ou inteligência emocional está, cada vez mais, destacando-se como o principal diferencial de competência no trabalho. Esta conclusão é especialmente pertinente, em se tratando do desempenho em funções de liderança. A Psicologia é, portanto, uma ciência que fornece firme embasamento teórico e prático para que o líder possa influenciar pessoas

### Aspectos Sociológicos

Os textos deste subitem foram retirados, com adaptações, do Manual de Liderança, editado em 1996 (130- Bases Sociológicas).

Sociólogos concordam que a perspectiva sociológica envolve um processo que vai permitir examinar as coletividades além das fachadas das estruturas sociais, com o propósito de refletir, com profundidade, sobre a dinâmica de forças atuantes em dada coletividade.

A liderança envolve líder, liderados, e contexto (ou situação), constituindo, fundamentalmente, uma relação. Para muitos teóricos, a liderança, dadas as características singulares que envolve, constitui-se em um processo ímpar de interação social. Partindo desta visão da liderança, é evidente o quanto a Sociologia tem para contribuir em termos de embasamento teórico no estudo e na construção do processo da liderança.

Os militares, em geral, em função da peculiaridade de suas atividades profissionais, constituem uma subcultura dentro da sociedade brasileira. Focalizando mais de perto ainda, pode-se afirmar que a Marinha, dentro das Forças Armadas, face a suas atribuições muito próprias, constitui-se, igualmente, em uma subcultura. A liderança, por definição, pressupõe a atuação do líder sobre grupos humanos; os membros destes grupos são, em geral, oriundos de diferentes subculturas. Estes indivíduos, ao ingressarem na Marinha, passarão a integrar-se a esta nova subcultura, após um período de adaptação. No âmbito da Marinha, pode-se distinguir subculturas correspondentes aos diferentes Corpos e Quadros, em função da missão atribuída a cada um deles. Cultura e subcultura são, portanto, temas de estudo da Sociologia de interesse para a liderança.

Outro tópico de Sociologia avaliado como relevante é o dos processos sociais, estes definidos como a interação repetitiva de padrões de comportamento comumente encontrados na vida social. Os processos sociais de maior incidência nas sociedades e grupos humanos são: cooperação, competição e conflito. O líder, cuja matéria-prima é o grupo liderado, necessita identificar a existência de tais processos, estimulando-os ou não, em função das especificidades da situação corrente e da natureza da missão a ser levada a termo.

Cooperação, etimologicamente, significa trabalhar em conjunto. Implica uma opção pelo coletivo em detrimento do individual, mas nada impede o desenvolvimento e o estímulo das habilidades de cada membro, em prol de um objetivo comum. Sob muitos aspectos, e de um ponto de vista humanista, é a forma ideal de atuação de grupos. Ocorre que nem sempre é possível, dentro de um grupo, manter, exclusivamente, o processo cooperativo. Em função do contexto, das circunstâncias da própria tarefa a realizar, da natureza do grupo, ou das características do líder, outros processos se desenvolvem.

Competição é definida como a luta pela posse de recompensas cuja oferta é limitada. Tais recompensas incluem dinheiro, poder, status, amor e muitos outros. Outra forma de descrever o processo competitivo o mostra como a tentativa de obter uma recompensa superando todos os rivais.

A competição pode ser pessoal – entre um número limitado de concorrentes que se conhecem entre si – ou impessoal – quando o número de rivais é tal, que se torna impossível o conhecimento entre eles, como ocorre, por exemplo, nos exames vestibulares ou em concursos públicos.

Atualmente, os especialistas concordam que ambos os processos – cooperação e competição – coexistem e, até mesmo, sobrepõem-se na maioria das sociedades. O que varia, em função de diferenças culturais, é a intensidade com que cada um é experimentado

Sob o ponto de vista psicológico, é relevante considerar que, se a competição tem o mérito inicial de estimular a atividade dos indivíduos e dos grupos, aumentando-lhes a produtividade, tem o grave inconveniente de desencorajar os esforços daqueles que se habituaram a fracassar. Vencedor há um só; todos os demais são perdedores. Outro inconveniente sério, decorrente do estímulo à competição, consiste na forte possibilidade de desenvolvimento de hostilidades e desavenças no interior do grupo, contribuindo para sua desagregação. A instabilidade inerente ao processo competitivo faz com que este, com bastante frequência, se transforme em conflito. Na liderança, a competição tem sempre que ser saudável e estimulante.

Conflito é a exacerbação da competição. Uma definição mais específica afirma que tal processo consiste em obter recompensas pela eliminação ou enfraquecimento dos competidores. Ou seja, o conflito é uma forma de competição que pode caminhar para a instalação de violência e, que se vai intensificando, à medida que aumenta a duração do processo, já que este tem caráter cumulativo – a cada ato hostil surge uma represália cada vez mais agressiva.

O processo social de conflito inclui aspectos positivos e negativos. Por um lado, o conflito tende a destruir a unidade social e, da mesma forma, desagregar grupos menores, pelo aumento de ressentimento, pelo desvio dos objetivos mais elevados do grupo, pela destruição dos canais normais de cooperação, pela intensificação de tensões internas, podendo chegar à violência. Por outro lado, doses regulares de conflito de posições, podem ter efeito integrador dentro do grupo, na medida em que obrigam os grupos a se autocriticarem, a reverem posições, a forçarem a formulação de novas políticas e práticas, e, em consequência, a uma revitalização dos valores autênticos próprios daquele grupo.

Uma vez instalado e manifesto o conflito no seio de um grupo, seu respectivo líder terá de buscar soluções e alternativas para manter o controle da situação. Não é fácil ou agradável para os líderes atuar em situações de conflito, o que não justifica sua pura e simples negação. É indispensável que o líder seja capaz de diagnosticar as situações de conflito, mesmo quando ainda latentes, de modo a buscar estratégias adequadas para gerenciá-las construtivamente.

### ESTILOS DE LIDERANÇA

Nos primórdios do século XX, prevaleceram as pesquisas sobre liderança, entendida como qualidade inerente a certas pessoas ou traço pessoal inato. A partir dos anos 30, evoluiu-se para uma concepção de liderança como conjunto de comportamentos e de habilidades que podem ser ensinadas às pessoas que, desta forma, teriam a possibilidade de se tornarem líderes eficazes.

Progressivamente, os pesquisadores abandonaram a busca de uma essência da liderança, percebendo toda a complexidade envolvida e evoluindo para análises bem mais sofisticadas, que incluíam diversas variáveis situacionais. Nesse contexto, observa-se a proliferação de publicações sobre liderança, incluindo trabalhos científicos e literatura sensacionalista e de autoajuda. Diferentes autores propõem uma infinidade de estilos de liderança que se sobrepõem. Alguns fundamentam-se em estudos e pesquisas e

outros são meramente empíricos e intuitivos. Há também muitos modismos, alguns consistindo, apenas, em atribuição de novos nomes e roupagens a antigos conceitos, sendo reapresentados como se fossem avanços na área de liderança.

Para simplificar a apresentação e o emprego de uma gama de estilos de liderança consagrados e relevantes para o contexto militar-naval, foram considerados alguns estilos selecionados em três grandes eixos: grau de centralização de poder; tipo de incentivo; e foco do líder. Pode-se afirmar, genericamente, que os diferentes estilos de liderança, propostos à luz das diversas teorias, se enquadram em três principais critérios de classificação, apresentados como eixos lógicos em que se agrupam apenas sete estilos principais:

a) quanto ao grau de centralização de poder: Liderança Autocrática, Liderança Participativa e Liderança Delegativa;

b) quanto ao tipo de incentivo: Liderança Transformacional e Liderança Transacional; e

c) quanto ao foco do líder: Liderança Orientada para Tarefa e Liderança Orientada para Relacionamento.

Os subitens a seguir descrevem os sete principais estilos de liderança propostos pelas diversas teorias.

#### **Liderança Autocrática**

A liderança autocrática é baseada na autoridade formal, aceita como correta e legítima pela estrutura do grupo.

O líder autocrático baseia a sua atuação numa disciplina rígida, impondo obediência e mantendo-se afastado de relacionamentos menos formais com os seus subordinados, controla o grupo por meio de inspeções de verificação do cumprimento de normas e padrões de eficiência, exercendo pressão contínua. Esse tipo de liderança pode ser útil e, até mesmo, recomendável, em situações especiais como em combate, quando o líder tem que tomar decisões rápidas e não é possível ouvir seus liderados, sendo a forma de liderança mais conhecida e de mais fácil adoção.

A principal restrição a esse tipo de liderança é o desinteresse pelos problemas e ideias, tolhendo a iniciativa e, por conseguinte, a participação e a criatividade dos subordinados. O uso desse estilo de liderança pode gerar resistência passiva dentro da equipe e inibir a iniciativa do subordinado, além de não considerar os aspectos humanos, dentre eles, o relacionamento líder-liderados.

#### **Liderança Participativa ou Democrática**

Nesse estilo de liderança, abre-se mão de parte da autoridade formal em prol de uma esperada participação dos subordinados e aproveitamento de suas ideias. Os componentes do grupo são incentivados a opinarem sobre as formas como uma tarefa poderá ser realizada, cabendo a decisão final ao líder (exemplo típico é o Estado-Maior). O êxito desse estilo é condicionado pelas características pessoais, pelo conhecimento técnico-profissional e pelo engajamento e motivação dos componentes do grupo como um todo. Em se obtendo sucesso, a satisfação pessoal e o sentimento de contribuição por parte dos subordinados são fatores que permitem uma realimentação positiva do processo. Na ausência do líder, uma boa equipe terá condições de continuar agindo de acordo com o planejamento previamente estabelecido para cumprir a missão.

O líder deve estabelecer um ambiente de respeito, confiança e entendimento recíprocos, devendo possuir, para tanto, ascendência técnico-profissional sobre seus subordinados e conduta ética e moral compatíveis com o cargo que exerce. Um líder que adota o estilo democrático encoraja a participação e delega com sabedoria, mas nunca perde de vista sua autoridade e responsabilidade.

Um chefe inseguro dificilmente conseguirá exercer uma liderança democrática, mas tenderá a submeter ao grupo todas as decisões. Isso poderá fazer com que o chefe acabe sendo conduzido pelo próprio grupo.

#### **Liderança Delegativa**

Esse estilo é indicado para assuntos de natureza técnica, onde o líder atribui a assessores a tomada de decisões especializadas, deixando-os agir por si só. Desse modo, ele tem mais tempo para dar atenção a todos os problemas sem se deter especificamente a uma determinada área. É eficaz quando exercido sobre pessoas altamente qualificadas e motivadas. O ponto crucial do sucesso deste tipo de liderança é saber delegar atribuições sem perder o controle da situação e, por essa razão, o líder, também, deverá ser altamente qualificado e motivado. O controle das atividades dos elementos subordinados é pequeno, competindo ao chefe as tarefas de orientar e motivar o grupo para atingir as metas estabelecidas.

#### **Liderança Transformacional**

Esse estilo de liderança é especialmente indicado para situações de pressão, crise e mudança, que requerem elevados níveis de envolvimento e comprometimento dos subordinados, sendo que

“uma ou mais pessoas engajam-se com outras de tal forma que líderes e seguidores elevam um ao outro a níveis mais altos de motivação e moral” (BURNS, 1978, apud SMITH; PETERSON, 1994, p. 129)

Quatro aspectos caracterizam a liderança transformacional: 1º) “[...] carisma (influência idealizada) associado com um grau elevado de poder de referência por parte do líder [...]” (NOBRE, 1998, p. 54), que é capaz de despertar respeito, confiança e admiração; 2º) inspiração motivadora, que consiste na capacidade de apresentar uma visão, dando sentido à missão a ser realizada, de instilar orgulho. Inclui também a capacidade de simplificar o entendimento sobre a importância dos objetivos a serem atingidos e, a “[...] possibilidade de criar símbolos, “slogans” ou imagens que sintetizam e comunicam metas e ideais, concentrando assim os esforços [...]” (NOBRE, 1998, p. 54); 3º) estimulação intelectual, consiste “[...] em encorajar os subordinados a questionarem sua forma usual de fazer as coisas, [...] além de incentivar a criatividade, o auto-desenvolvimento e a autonomia de pensamento” (NOBRE, 1998, p. 54-55), propiciando a formulação de críticas construtivas, em busca da melhoria contínua; 4º) “consideração individualizada, implica em considerar as necessidades diferenciadas dos subordinados, dedicando atenção pessoal, orientando tecnicamente e aconselhando individualmente” (CAVALCANTI et al., 2005) e “[...] oferecendo também meios efetivos de desenvolvimento e auto-superação.” (NOBRE, 1998, p. 55). Segundo o enfoque da liderança transformacional, ao encontrarem significado e perspectivas de realização pessoal no trabalho, os subordinados alcançam os mais elevados níveis de produtividade e criatividade, fazendo desaparecer a dicotomia trabalho e prazer. (BARRETT, 2000, apud CAVALCANTI et al., 2005).

#### **Liderança Transacional**

Nesse estilo de liderança, o líder trabalha com interesses e necessidades primárias dos seguidores, oferecendo recompensas de natureza econômica ou psicológica, em troca de esforço para alcançar os resultados organizacionais desejados (CAVALCANTI et al., 2005). A liderança transacional envolve os seguintes fatores:

“A recompensa é contingente, buscando-se uma sintonia entre o atendimento das necessidades dos subordinados e o alcance dos objetivos organizacionais; Esse estilo de liderança caracteriza-se também pela administração por exceção, que implica num gerenciamento atuante somente no sentido de corrigir erros [...]” (NOBRE, 1998, p. 55)

Neste estilo de liderança, o líder “[...] observa e procura desvios das regras e padrões, toma medidas corretivas.” (CAVALCANTI et al., 2005, p. 120).

# HISTÓRIA NAVAL

**A HISTÓRIA DA NAVEGAÇÃO - OS NAVIOS DE MADEIRA: CONSTRUINDO EMBARCAÇÕES E NAVIOS; O DESENVOLVIMENTO DOS NAVIOS PORTUGUESES; O DESENVOLVIMENTO DA NAVEGAÇÃO OCEÂNICA: OS INSTRUMENTOS E AS CARTAS DE MAREAR; A VIDA A BORDO DOS NAVIOS VELEIROS**

Os rios, lagos, mares e oceanos eram obstáculos que os seres humanos do passado muitas vezes precisavam ultrapassar. Primeiro, eles se agarravam a qualquer coisa que flutuasse. Depois, sentiram a necessidade de transformar materiais, para que estes, flutuando, pudessem sustentar melhor sobre a água. Assim, ao longo do tempo, em cada lugar surgiu uma solução, que dependeu do material disponível: a canoa feita de um só tronco cavado; a canoa feita da casca de uma única árvore; a jangada de vários troncos amarrados; o bote de feixes de juncos ou de papiro (plantas que nascem junto a rios e lagos); o bote de couro de animais; e outros.

Todas essas soluções simples, no entanto, não permitiam transportar muita coisa, ou eram difíceis de manejar, ou mesmo perigosas em águas agitadas. Era necessário desenvolver embarcações construídas de diversas partes, para que elas fossem maiores e melhores.<sup>1</sup>

Durante o século XV, os portugueses decidiram que deveriam prosperar negociando diretamente com o Oriente através do mar. Até então, as mercadorias do Oriente, inclusive as especiarias (pimenta, cravo, canela e gengibre, que eram necessárias para conservar os alimentos), eram trazidas por caravanas de camelos guiados pelos árabes até portos do Mar Mediterrâneo, onde eram compradas pelos italianos, que revendiam na Europa. Para alcançar um bom êxito, nesse ambicioso projeto de interesse nacional de Portugal, foi necessário explorar a costa da África no Oceano Atlântico e encontrar a passagem, ao sul do continente africano, para o Oceano Índico; chegar à Índia e lá negociar diretamente as mercadorias; trazê-las para Portugal em navios capazes de transportar quantidades relativamente grandes de carga; e defender esse comércio. Isso exigiu desenvolvimentos científicos e tecnológicos para os navios e para a navegação.

Os portugueses desenvolveram e utilizaram caravelas para explorações; naus como navios mercantes para o comércio; e galeões como navios de guerra. Mas isso só não bastava para chegar com sucesso ao porto de destino.

A navegação, quando se mantém terra à vista, é feita observando pontos geográficos de terra para saber a posição do navio em relação à costa. Quando não se avista mais a terra, o mar e o céu se encontram no horizonte a toda volta, é necessário saber em que direção o navio segue e a posição em que se está em relação à superfície do globo terrestre.

Foi necessário, portanto, desenvolver instrumentos capazes de indicar a direção (bússola) do navio, a latitude (astrolábio) e a longitude (cronômetro).

Veremos neste capítulo o desenvolvimento dos navios na época das Grandes Navegações e os instrumentos utilizados para as singraduras realizadas.

Sigamos, portanto, nessa derrota...



1

**Aquarela de Robson Carvajall**  
**Acervo do Serviço de Documentação da Marinha**

**Canoa feita de um só tronco**  
**Modelo de embarcação da Coleção Alves Câmara**  
**Acervo do Serviço de Documentação da Marinha**



**Bote de couro de animais**  
**Aquarela de Robson Carvajall**  
**Acervo do Serviço de Documentação da Marinha**

**Os navios de madeira: construindo embarcações e navios**

O primeiro método de construção de embarcações, utilizado desde a canoa de tábuas, é chamado de “costado rígido”. Construíase primeiro o costado da embarcação, juntando as tábuas pelas bordas e, depois, acrescentavam-se, os reforços estruturais internos e externos. O costado podia ser liso ou trincado, conforme

<sup>1</sup> A canoa construída de diversas tábuas é um bom exemplo. Ela não depende do tamanho de um único tronco, pode ser construída com a borda mais alta para enfrentar as ondas e até pode ser reforçada internamente com elementos estruturais para ser mais resistente.

se juntavam as tábuas, topo a topo ou sobrepondo suas bordas. O resultado deste método é um casco resistente, com ênfase estrutural no costado, bom para resistir a colisões e para encalhar, se necessário, nas praias. Ainda hoje se constroem pequenas embarcações assim e, na Antigüidade, era como se construía as galés.

As galés eram embarcações movidas principalmente por remos, algumas com muitos remadores, embora pudessem também ter velas.

Foram muito utilizadas por povos navegadores do passado, como os cretenses, os gregos, os romanos, os bizantinos e os nórdicos.

Chama-se de navio uma embarcação grande. Há mais de dois mil anos, já se construía navios. Empregava-se a madeira, pois ela foi o primeiro material que se mostrou mais adequado para a construção naval.<sup>2</sup>

Somente após o desenvolvimento industrial alcançado no século XIX, há cerca de 150 anos, é que o ferro e, depois, o aço, passaram a ser matérias-primas importantes para a construção naval.

Chegou-se ao método de “esqueleto rígido”<sup>3</sup> após uma longa evolução que durou mais de mil anos, passando por métodos chamados de híbridos, em que algumas cavernas eram montadas antes do costado, para possibilitar algum controle da forma final do casco.

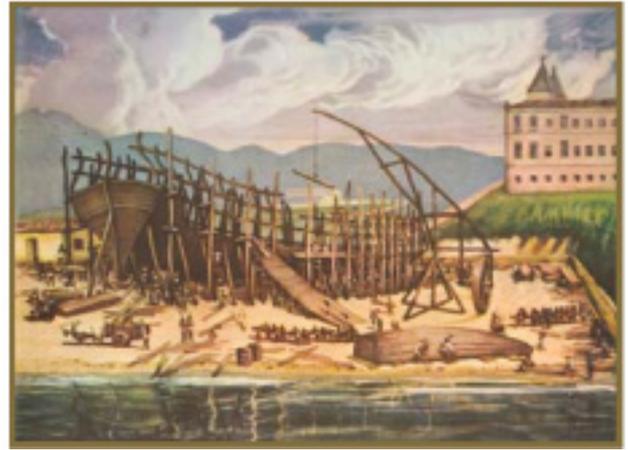
Embora o método de esqueleto rígido tivesse se desenvolvido no litoral do Mar Mediterrâneo (fora de Portugal), ele foi empregado pelos portugueses para construir os navios que iniciaram, no século XV, a aventura das Grandes Navegações, que não somente levou ao Descobrimto do Brasil, mas também transformou o mundo. Os oceanos, que antes eram obstáculos entre os povos da Terra, tornaram-se vias de comunicação entre eles.



Adequação da madeira  
Fonte: O Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro na História (1783-1822) de Juvenal Greenhalg



Modelo de galé trirreme grega  
Acervo do Serviço de Documentação da Marinha



Nau São Sebastião em construção no Arsenal de Marinha da Corte em 1764

Desenho de Armando Pacheco

Fonte: O Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro na História (1783-1822) de Juvenal Greenhalg



Desenho da quilha e de outras partes de uma caravela de 12 rumos

Figuras do casco, cobertas e lemes de uma caravela de 12 rumos

Modelo de galeão de 300 toneladas

Fonte: Livro das Traças de Carpintaria de Manuel Fernandez  
Acervo do Serviço de Documentação da Marinha

**O desenvolvimento dos navios portugueses**

As caravelas provavelmente tiveram sua origem em embarcações de pesca, que já existiam na Península Ibérica<sup>4</sup> desde o século XIII. Tinham, em geral, velas latinas<sup>5</sup>. As velas latinas são próprias para navegar com qualquer vento e, por isso, adequadas às explorações da costa da África. Principalmente foi com as caravelas que

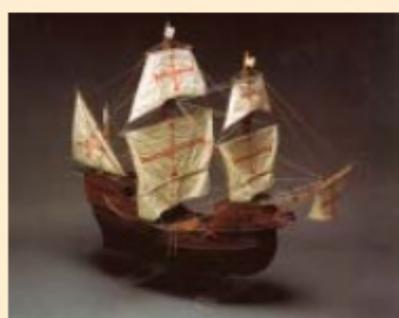
2. A tecnologia da utilização da madeira é complicada. É preciso conhecer que qualidade de madeira usar, obedecer à época e à hora certa para cortar as árvores; armazenar as toras corretamente, secas ou submersas, e trabalhá-las conforme suas características físicas. O construtor naval passeava pelas florestas escolhendo as árvores que tinham as curvas adequadas para fazer os elementos estruturais e eram necessárias centenas delas para construir um navio. Além disto, cada parte da embarcação precisava de uma espécie vegetal diferente e estas espécies não eram as mesmas em cada região. A que servia para mastros não podia ser utilizada em costado, a que era boa para a parte submersa do casco nem sempre servia para conveses, por exemplo. As galés, que eram construídas pelo método de “costado rígido”, tinham as formas do casco muito semelhantes. Isto resultava do método empregado, de construir o costado primeiro, que até nem precisava de um projeto. O problema do método de “costado rígido” é que ele não permite construir um navio exatamente com a forma do casco desejada por um projetista, para que ele possa ter maior capacidade de carga e suportar melhor a navegação no oceano.
3. Foi preciso desenvolver um método que permitisse controlar a forma do casco durante a construção, para que ele pudesse enfrentar melhor as grandes ondas do oceano. Isso se resolveu construindo primeiro a estrutura. A quilha e as cavernas do navio são montadas em primeiro lugar, formando o que parece ser o “esqueleto” do navio. Depois é que se montam as tábuas do costado, fixando-as aos elementos estruturais. Este método é chamado de “esqueleto rígido”.

os portugueses exploraram o litoral africano durante o século XV. Devido ao desenvolvimento dos navios e de técnicas e instrumentos náuticos foi possível chegar ao extremo sul do continente africano, ao Cabo da Boa Esperança, permitindo contornar a África, passando do Oceano Atlântico para o Oceano Índico, e chegar ao Oriente.

A partir de então apareceu a nau, navio maior destinado à navegação e ao transporte de mercadorias. Tem-se notícias que naus de três mastros, com o velame completamente desenvolvido, eram utilizadas pelos portugueses desde o século XV<sup>6</sup>.

Por se enfatizar a prática mercantil, as naus eram mal armadas militarmente, levando poucos canhões para sua defesa e das rotas marítimas que comandavam, abrindo espaço para a concorrência estrangeira. Até então Portugal vinha utilizando caravelas bem armadas como navio de guerra, mas, desde o início do século XVI, sentira a necessidade de desenvolver o galeão, navio de guerra maior e com mais canhões, para combater os turcos no Oriente e os corsários<sup>7</sup> e piratas europeus ou muçulmanos no Atlântico.

O galeão foi a verdadeira origem do navio de guerra para emprego no oceano. Foi construído para fazer longas viagens e combater longe da Europa.



### O desenvolvimento da navegação oceânica: os instrumentos e as cartas de marear

Para que Portugal pudesse realizar a expansão marítima efetiva nos séculos XV e XVI foi preciso que se aperfeiçoasse a navegação, de modo a que se tornasse transoceânica e não apenas costeira, como se praticava.

Quando começaram as Grandes Navegações, já eram conhecidos a bússola, inventada pelos chineses, também chamada de agulha de marear ou agulha magnética, e, dentre os instrumentos de observação, o astrolábio.

A bússola é composta por uma agulha imantada que se alinha em função do campo magnético natural da terra, podendo-se saber a direção em que está o pólo norte magnético, propiciando ao navio traçar seu rumo, sua direção.

Para saber exatamente a posição em que se está em relação ao globo terrestre, é necessário calcular a latitude e a longitude do local. O cálculo prático da longitude, a bordo de navios, depende de se conhecer, com precisão, a hora.

Porém, a inexistência de relógios (cronômetros) que não fossem afetados pelos movimentos do navio causados pelas ondas fez com que a hora não pudesse ser calculada no mar até o século XVIII, quando foram desenvolvidos cronômetros adequados para serem utilizados a bordo dos navios. A latitude não era difícil de se calcular e era através dela e da estimativa de quanto o navio havia se deslocado, que os navegadores da época das Grandes Navegações sabiam aproximadamente onde estavam. Evidentemente, erros de navegação ocorreram com conseqüências desastrosas.

No Hemisfério Norte, a estrela Polar, que ocupa uma posição muito próxima do pólo norte celeste, permite nos crepúsculos – ao nascente e ao poente, quando se avista ao mesmo tempo o horizonte e as estrelas de maior brilho no céu – um cálculo mais seguro da latitude. Basta medir sua altura em relação ao horizonte.

Navegar mantendo a mesma altura significa manter a mesma latitude. Deslocando-se para o Sul ou para o Norte, essa altura varia. Era assim, e com a ajuda de umas pedras translúcidas que polarizavam a luz nos dias nublados, que os nórdicos navegavam sem agulha de marear. Viajando para o Oeste, alcançaram a Islândia e a América do Norte (muitos séculos antes de Cristóvão Colombo chegar à América em 1492).

No Hemisfério Sul, a estrela Polar, que marca o pólo norte celeste, não é visível, e a estrela Alfa do Cruzeiro do Sul (a mais brilhante desta constelação), que ocupa a posição no céu mais próxima do pólo sul celeste, não está suficientemente próxima para ser uma referência para a navegação. A melhor forma de calcular a latitude nesse hemisfério era observando o Sol em sua passagem meridiana, ou seja, medindo em graus sua altura, quando ele passa pelo ponto mais alto do céu, no local onde se está. Os navegadores da época das Grandes Navegações faziam isto muito bem, utilizando instrumentos náuticos. O astrolábio era o mais importante deles e servia, neste caso, para medir o ângulo entre o Sol em sua passagem meridiana e a vertical. Outros instrumentos utilizados mais tarde, como o quadrante e o sextante, mediam a altura do Sol através do ângulo em relação ao horizonte.

As cartas náuticas eram muito imprecisas e passaram por um difícil processo de desenvolvimento. As que foram inicialmente elaboradas pelos portugueses eram conhecidas como portulanos. A partir do final do século XVI, passou-se a utilizar a Projeção de Mercator<sup>8</sup>.

Esta projeção é utilizada até os dias de hoje nas cartas náuticas. Nela os meridianos e paralelos são representados por linhas retas, que se interceptam formando ângulos de 90 graus. Isto causa consideráveis distorções nas latitudes mais elevadas, porém tem a vantagem de os rumos e as marcações de pontos de terra serem linhas retas, facilitando a plotagem nas cartas. Como a Terra é aproximadamente esférica (na verdade um geóide), a distância mais curta